



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vila Velha de Ródão

CADERNO II – Plano de Ação

2015 - 2019



1. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios

O decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, define o planeamento da defesa da floresta contra incêndios em três níveis:

- O nível nacional, concretizado através do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI)
- O nível distrital concretizado através dos Planos Distritais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI)
- O nível Municipal concretizado através dos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)

Existe, ainda, um nível de planificação regional, consagrado na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto) que determina que o ordenamento e gestão florestal se fazem através de Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), aos quais cabe a explicitação das práticas de gestão a aplicar aos espaços florestais, promovendo a operatividade de orientações fornecidas por outros níveis decisores e de planeamento. A este nível está o concelho de Vila Velha de Ródão abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul.

De acordo com o PNDFCI, aprovado pela resolução do conselho de ministros nº 65/2006, de 26 de maio, os PMDFCI desenvolvem as orientações definidas a nível nacional e regional, devendo portanto considerar o Plano Nacional bem como os Planos Regionais de Ordenamento Florestal na sua componente de Defesa da Floresta contra Incêndios. Por sua vez, algumas das orientações definidas no PMDFCI, nomeadamente no que concerne à zonagem do risco de incêndio devem ser tidas em consideração na elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOTs), mais concretamente nos Planos Diretores Municipais.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios

O PNDFCI desenvolve os objetivos e metas através de cinco eixos estratégicos:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;



- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Os PMDFCI devem contribuir para alcançar estes objetivos, através das medidas e ações propostas adequadas à realidade de cada concelho. Para garantir a aderência do PMDFCI foi analisado o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em cada um dos seus eixos e identificados os pontos relativos aos PMDFCI.

Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul

O concelho de Vila Velha de Ródão é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul (PROF - BIS).

Vila Velha de Ródão é abrangida por 4 sub – regiões homogéneas, para as quais o PROF – BIS estabelece funções a privilegiar para os espaços florestais e modelos de organização territorial. As quatro sub – regiões homogéneas acima referidas são a Raia Sul (que abrange o sul do concelho, em particular grande parte da freguesia de Perais), o Tejo Internacional (na zona correspondente à Rede Natura), o Ocreza (que abrange uma zona envolvente a este rio) e a Floresta do Interior (que corresponde à maior parte da área do concelho).

A Floresta do Interior, a sub – região homogénea mais representada, é definida como uma zona onde se devem privilegiar as funções de produção (1ª), silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores (2ª) e o recreio, enquadramento e estética da paisagem (3ª). O modelo de organização territorial para esta sub – região homogénea aponta como metas um aumento relativo da área de eucalipto, de sobreiro e de azinheira, bem como a diminuição da área de pinheiro bravo.

Um dos objetivos mais relevantes sob o ponto de vista da DFCI estabelecido para a sub – região homogénea, considera a necessidade de reduzir a continuidade horizontal da vegetação para minimizar a propagação do fogo.

No que concerne à Defesa da Floresta contra Incêndios, o PROF – BIS define como objetivos a redução da área ardida e do número de ocorrências. O PROF – BIS estabelece ainda normas relativas à Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente quanto à proteção de aglomerados populacionais e de habitações e outros edifícios, à instalação de faixas de gestão de combustível, exploração florestal e intervenções no sub – coberto. Estabelece ainda normas relativas às campanhas de sensibilização e de informação pública.

De acordo com o PNDFCI, as zonas críticas sob o ponto de vista de defesa da floresta contra incêndios são definidas a nível regional em sede de PROF. De acordo com a carta síntese do PROF – BIS, o concelho de Vila Velha de Ródão não é abrangido por zonas críticas.

Refira-se que as Orientações Estratégicas para a recuperação das áreas ardidas, emanadas pela Comissão Nacional de Reflorestação foram consideradas na elaboração de propostas de intervenção, uma vez que o concelho de Vila Velha de Ródão inclui-se na região de reflorestação do Pinhal Interior e Beira Interior.



Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão

O Plano Diretor Municipal, que se encontra em processo de revisão, foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/94, de 6 de maio.

De acordo com o regulamento do PDM em vigor, o Solo Rural subdivide-se em:

- **Espaços Agrícolas**, destinados à actividade agrícola ou que a possam vir a adquirir;
- **Espaços Florestais**, destinados à produção florestal ou de manifesta importância para o equilíbrio ambiental ou beleza da paisagem;
- **Espaços Naturais**, nos quais se privilegiam a proteção, a conservação, a gestão racional e a capacidade de renovação dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos.

Ao longo do período de vigência do PDM verificou-se alguma pressão no crescimento dos aglomerados, por vezes com expansão para áreas de solo rural.

Salienta-se que, para além da ocupação das áreas de expansão delimitadas no interior dos perímetros urbanos se verificou alguma propensão de ocupação das áreas limítrofes/confinantes a estes, o que representa uma certa tendência para comprometer o solo rural e a paisagem na envolvente próxima dos aglomerados, em particular nos núcleos cujo tecido urbano se caracteriza pela forte presença e proximidade de áreas predominantemente agrícolas.

O maior número de pedidos de edificação fora dos perímetros urbanos ocorreu nas freguesias de Vila Velha de Ródão e de Sarnadas de Ródão, onde os aglomerados apresentam uma malha urbana mais organizada e um carácter mais urbano.

Contudo, considera-se que a regulamentação prevista no PDM em vigor, que determinava ser necessário possuir uma parcela com área superior a 1ha para que seja possível edificar, permitiu conter a dispersão da edificação em solo rural.

Os **Espaços Agrícolas** no concelho integram duas situações, os solos pertencentes à Reserva Agrícola Nacional (RAN) e áreas que embora não classificadas de RAN apresentam uso predominantemente agrícola.

Os pedidos de desafetação de solos da RAN foram reduzidos, não apresentando influência ao nível de perturbação do funcionamento do território nem de transformação do carácter da paisagem.

Quer a Autarquia quer a ex-Direção Regional da Agricultura da Beira Interior (DRABI) executaram diversas infraestruturas e obras de regadio. Procedeu-se também à reestruturação do olival que resultou nomeadamente na criação de duas cooperativas no concelho.



Os **Espaços Florestais** correspondem à floresta e às áreas silvo-pastoris. Em cumprimento de uma das ações previstas no PDM em vigor, efetuaram-se diversas operações de florestação, sendo que as mais representativas ocorreram após os grandes incêndios de 2003. Estas incidiram em território com elevada aptidão florestal, em especial nas freguesias de Fratel, Sarnadas e Vila Velha de Ródão. Observou-se também uma expansão da área florestal de produção, seja por instalação de povoamentos ordenados, seja por povoamento espontâneo posteriormente explorado para este efeito, nomeadamente em zonas agrícolas com reduzida capacidade produtiva.

A articulação do PMDFCI e os PMOT

A carta de risco de incêndio constante dos PMDFCI deverá, de acordo com o decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, ser delimitada e regulamentada nos Planos Municipais de Ordenamento do Território. De acordo com o artigo 16.º, do Decreto-Lei supra mencionado, a edificação em zonas de elevado risco de incêndio deve considerar os seguintes aspectos:

"1 - A classificação e qualificação do solo definida no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares deve refletir a cartografia de risco de incêndio que respeita a zonagem do continente e as zonas críticas.

2 - A construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta.

3 - As novas edificações no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas, têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respetivo ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos."



2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa contra Incêndios Florestais

Mapa de Modelos de Combustíveis

A classificação das áreas florestais em função da sua combustibilidade é feita com recurso a modelos de combustível. Por modelo de combustível entende-se uma descrição quantitativa do estrato de combustível para utilização como *input* no modelo de previsão de comportamento do fogo. Os diversos modelos de combustível têm associado um comportamento mais ou menos severo aquando da ocorrência de incêndios florestais, comportamento esse que depende também das características do ambiente do fogo, ou seja, das condições específicas em que se desenrola o incêndio (como a velocidade do vento e o teor de humidade dos vários tipos de combustível).

Metodologia utilizada para a elaboração da carta de combustíveis

O mapa de combustíveis foi elaborado a partir da carta de ocupação do solo, atribuindo o modelo de combustível dominante a cada polígono, depois de efetuado o trabalho de campo. Não se tratou de um levantamento exaustivo dos modelos presentes em todos os polígonos. Foram classificadas as manchas florestais de maior dimensão e determinaram-se os modelos de combustível mais frequentes por classe de ocupação, por zonas semelhantes em termos de orografia, estrutura fundiária e histórico de incêndios. Deve salientar-se o facto de os modelos de combustíveis associados aos povoamentos poderem sofrer alterações anuais, dependendo das intervenções culturais aplicadas. Por exemplo, a realização de uma limpeza de matos num eucaliptal pode alterar o modelo de combustível associado, passando de um em que o vetor de propagação são os matos, para um modelo em que o vetor de propagação das chamas é a folhada, com as consequentes alterações no comportamento de um fogo potencial.

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação tomou como base a Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 2007 (COS 2007), seguindo a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), utilizando a descrição de cada modelo e a sua aplicabilidade ao território nacional desenvolvida por Fernandes e adotada pela ex-DGRF para o inventário florestal nacional e para o guia metodológico para a elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

Com base na análise do Mapa dos Modelos de Combustíveis Florestais (mapas 1a e 1b, em anexo) verifica-se que no concelho de Vila Velha de Ródão predominam os modelos de combustível 1, 5 e 6.



As manchas associadas às áreas agrícolas e de montado, presentes maioritariamente na freguesia de Perais e em toda a zona Sudeste da freguesia de Vila Velha de Ródão, foram classificadas na sua maioria com o modelo de combustível 1, gerando potencialmente fogos rápidos mas pouco intensos.

O modelo 5 surge associado a povoamentos de eucalipto de maior dimensão, com mais de 4 anos de idade e a algumas manchas de pinhal bravo. Este modelo caracteriza-se por apresentar mato baixo, com uma altura inferior a 0,6 m e com um grau de coberto dos matos entre 1/3 a 2/3 da superfície, contribuindo para o desenvolvimento de fogos de intensidade moderada. Os povoamentos de eucalipto sujeitos a limpeza de matos apresentam o modelo de combustível 9, com o fogo a propagar-se através da folhagem originando fogos geralmente pouco intensos, a não ser em condições meteorológicas pouco favoráveis.

O modelo 6 domina em incultos, com ou sem arvoredos dispersos ou com alguma regeneração natural de pinheiro bravo. É particularmente abundante em zonas percorridas por incêndios já há alguns anos. Este modelo caracteriza-se por apresentar mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.



Perigosidade e Risco de incêndio

A carta de risco de incêndio apresentada foi elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal de Vila Velha de Ródão com base na metodologia proposta pelo Guia Técnico para a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, editado pela Direção de Unidade de Defesa da Floresta, da ex – Autoridade Florestal Nacional (atual Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas – ICNF).

Tomou-se como base a metodologia SCRIF (IGP) entrando como fatores de ponderação para a construção da cartografia fatores biofísicos (ocupação de solo e caracterização e localização de modelos de combustível), fatores fisiográficos (declives e exposições) e fatores humanos (densidade de caminhos e proximidade das vias principais e aglomerados populacionais) de modo a obter a carta de perigosidade. Esta informação ao ser multiplicada pelo dano potencial resultou na carta de risco de incêndio.

A cartografia da perigosidade de incêndio florestal do concelho de Vila Velha de Ródão (mapas 2a e 2b em anexo) permite identificar as zonas do concelho com maior probabilidade e susceptibilidade à ocorrência de incêndios florestais. A classificação da perigosidade é feita numa escala de 1 (muito baixa) a 5 (muito alta).

A análise da perigosidade, por freguesia, permite identificar as freguesias de Fratel, Sarnadas de Ródão e a zona Oeste-Noroeste da freguesia de Vila Velha de Ródão como as que possuem uma maior percentagem do seu território classificado com os graus de perigosidade mais gravosos (perigosidade “Alta” e “Muito “Alta”), classificação essa que é entendível pelo tipo de coberto vegetal existente e, também, pela topografia.

A freguesia de Perais e a zona Sudeste da freguesia de Vila Velha de Ródão têm mais de 50% da sua área classificada como tendo uma perigosidade muito baixa, fato justificado pela sua topografia e baixa ocupação florestal, em qualquer dos casos. A estes fatores adiciona-se no caso da zona Sudeste da freguesia de Vila Velha de Ródão a existência da mancha urbana da sede de concelho.

A cartografia de risco de incêndio (mapas 3a e 3b em anexo), permite identificar as zonas de maior risco, ou seja as zonas onde se conjuga uma elevada perigosidade com um potencial de perda muito elevado.

As zonas de risco de incêndio muito alto e alto concentram-se ao longo das Serras da Achada e Perdigão e em determinadas manchas florestais localizadas, maioritariamente, a Norte e Este da freguesia de Sarnadas de Ródão e na zona central e a Nordeste da freguesia de Fratel.



Algumas áreas agrícolas e agro-florestais da freguesia de Perais também apresentam áreas de risco de incêndio muito alto e alto, o que se deve em grande medida ao dano potencial associado a essas áreas.

O mapa de risco de incêndio é fundamental para a hierarquização das prioridades de defesa da floresta contra incêndios e para a definição da rede regional de defesa da floresta contra incêndios.



Prioridades de Defesa

Na elaboração da cartografia de prioridades de defesa (mapas 4a e 4b, em anexo), tenta-se, de forma expedita, identificar e localizar, elementos que mereçam especial destaque e salvaguarda por parte das entidades envolvidas numa primeira intervenção e/ou combate a um incêndio florestal. O objetivo principal é apoiar o coordenador do teatro das operações na tomada de decisões que envolvam o posicionamento e mobilização dos meios e recursos disponíveis, minimizando desta forma a perda de bens.

O mapa de prioridades de defesa identifica as zonas de risco de incêndio muito elevado e elevado, uma vez que esta cartografia de risco tem em consideração os valores e a perda potencial em caso de incêndios.

Selecionaram-se também os espaços que devido às características particulares que apresentam, reúnem condições que devem ser preservadas, nomeadamente a zona do Parque Natural do Tejo Internacional (incluindo a Zona de Proteção Especial), a zona do Monumento Natural das Portas do Ródão e a Área Importante para Aves (IBA PT 037) das Portas de Ródão e Vale Mourão.

Não existem no concelho situações potencialmente perigosas que mereçam destaque e que figurariam neste mapa, como por exemplo, indústrias perigosas inseridas em espaços florestais bem como zonas experimentais e de investigação florestal ou espaços florestais de recreio.



3. Objetivos e Metas do PMDFCI

As ações que sustentam os PMDFCI deverão procurar satisfazer os objetivos e as metas preconizadas nos cinco eixos estratégicos de atuação definidos no PNDFCI:

- I. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- II. Redução da incidência dos incêndios;
- III. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- IV. Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- V. Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Os objetivos deste Plano Municipal, foram definidos com base no PNDFCI, aprovado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio, na qual até 2012 foram definidas as seguintes metas:

- Diminuição significativa do número de incêndios com áreas superiores a 1 ha.
- Eliminação de incêndios com áreas superiores a 1000 ha.
- Redução da área ardida para menos de 100 000 ha/ano em 2012.
- 1ª intervenção em menos de 20 minutos em 90% das ocorrências.
- Eliminação de tempos de intervenção superiores a 60 minutos.
- Redução para menos de 150, do número de incêndios ativos com duração superior a 24 horas.
- Redução do número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais.

Para além de 2012 têm-se como metas:

- Em 2018 verificar uma área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos.
- Redução até 2018 para menos de 75, do número de incêndios ativos com duração superior a 24h.
- Diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos.

Os cinco eixos estratégicos estão subdivididos em objetivos operacionais, indicadores e metas, a atingir para os próximos 5 anos, sendo elaborados tendo em consideração que Vila Velha de Ródão é um concelho de tipo T2 (com poucas ocorrências e muita área ardida) de acordo com a metodologia de tipificação elaborada pela Célula Técnica de Gestão de Informação e Risco, da Direção de Unidade de Defesa da Floresta, da ex – Autoridade Florestal Nacional.



3.1 - 1º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais pressupõe uma actuação integrada sobre o mesmo. A gestão adequada das formações florestais e a devida infra - estruturação do território deve contribuir para a diminuição da área ardida e para a proteção de pessoas e bens.

Os objetivos, para o 1.º Eixo Estratégico, a alcançar no próximo quinquénio são os seguintes:

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Ações 2015 – 2019	Metas / Indicadores
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas	Proteger as zonas de interface urbano/florestal.	As zonas envolventes a aglomerados urbanos e a edificações inseridas em meio rural são alvo de gestão de combustíveis adequada	Cumprimento das metas anuais quantificadas na planificação do PMDFCI
	Diminuição da continuidade das manchas florestais e aumentar o nível de segurança de pessoas e bens, através da implementação de um programa de gestão de combustíveis (programa de silvicultura preventiva)	Implementação da rede secundária de faixas de gestão de combustível	Cumprimento das metas anuais quantificadas na planificação do PMDFCI
		Implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível definida pela CRRBI na área do concelho	Cumprimento das metas anuais quantificadas na planificação do PMDFCI
	Melhorar a acessibilidade às manchas florestais, estruturando a rede viária florestal através da implementação de um programa de beneficiação de infra-estruturas	Beneficiação da rede viária florestal	Cumprimento das metas anuais quantificadas na planificação do PMDFCI
	Reforçar a disponibilidade em água nas manchas florestais mais carenciadas	Beneficiação de pontos de água	Cumprimento das metas anuais quantificadas na planificação do PMDFCI



3.1.1 - Levantamento da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios

É feito o levantamento da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios relativo ao concelho compreendendo a rede viária, a rede de faixas de gestão de combustível e pontos de água.

3.1.1.1 - Rede de faixas e mosaicos de gestão de combustível

De acordo com o artigo 13º (redes de faixas de gestão de combustível) do D.L. 124 /2006, de 28 de junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a gestão de combustíveis dos espaços rurais é feita através de faixas e de parcelas situadas em locais estratégicos para a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação e à remoção total ou parcial da biomassa presente. O mesmo artigo refere que essas faixas constituem redes primárias, secundárias e terciárias, consoante as funções que podem desempenhar, nomeadamente:

- a) Função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo;
- b) Função de redução dos efeitos da passagem de incêndio, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infra-estruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
- c) Função de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios.

Neste ponto do trabalho identificam-se as redes de faixas de gestão de combustível (rede primária e secundária) cuja implementação está prevista na legislação atualmente em vigor. Identificam-se como integrando o mosaico de parcelas de gestão de combustível algumas áreas agrícolas, os afloramentos rochosos e as superfícies de águas interiores. A escolha das manchas agrícolas para integrar este mosaico teve como critério a sua dimensão. Assim selecionaram-se as manchas com uma área superior a 10 hectares e com uma área inferior a 100 hectares. Entendeu-se que parcelas agrícolas com uma dimensão inferior a 10 ha, numa matriz de paisagem essencialmente florestal não são relevantes enquanto descontinuidade. Por outro lado, as parcelas agrícolas de grande dimensão traduzem uma matriz de paisagem essencialmente agrícola ou agro - florestal, não se justificando portanto a sua inclusão no mosaico de parcelas.

Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível

A Comissão Regional de Reflorestação do Pinhal Interior e da Beira Interior (CRRPIBI) definiu a rede primária de faixas de gestão de combustível a implementar na sua área de influência, que abrange o concelho de Vila Velha de Ródão.



A rede de faixas de gestão de combustível de 1ª ordem coincide com as principais cumeadas e com alguns componentes da rede rodoviária.

Considerando uma largura média de 125 metros, a rede primária ocupa no concelho cerca de 1186 ha.

As especificações técnicas para a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível estão definidas no PROF - BIS e nas orientações regionais para a reflorestação de áreas ardidas elaboradas pela Comissão Regional de Reflorestação do Pinhal Interior e da Beira Interior Sul e são as seguintes:

- A largura é maior ou igual a 125 m
- Os compartimentos definidos pela Rede Primária têm áreas compreendidas entre os 5 000 a 10 000 hectares
- Os troços arborizados devem considerar descontinuidades horizontais e verticais em que o coberto arbóreo é inferior a 50% e a altura da base das copas é superior a 3m.

Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

As faixas, de interesse municipal e local, que cumpram, no âmbito da proteção civil de populações e infra-estruturas, as funções referidas nas alíneas b) e c) do n.º 2, do art.º 13.º, do D.L. 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, constituem as redes secundárias de faixas de gestão de combustível.

As redes secundárias de faixas de gestão de combustível são constituídas em zonas envolventes às redes viárias e ferroviárias públicas, às linhas de transporte e distribuição de energia elétrica, nas zonas envolventes aos aglomerados populacionais bem como na envolvente de todas as edificações, parques de campismo, infra-estruturas e parques de lazer e de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas logísticas e aterros sanitários inseridos em espaços rurais.

Rede de faixas associada a aglomerados urbanos e a edifícios inseridos em espaço rural

É obrigatória a gestão de combustíveis na zona envolvente a aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com os espaços florestais, numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m (ponto 8, Artigo 15.º do D.L. 124/2006 de 28 de junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro).

É igualmente obrigatória a criação de faixas de proteção de largura não inferior a 100 m, envolventes aos parques de campismo, às infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, aos



parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários (ponto 11, Artigo 15.º do D.L. 124/2006 de 28 de Junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro).

A partir da delimitação dos aglomerados populacionais foi estabelecido um *buffer* de 100 metros, utilizando as funcionalidades do SIG utilizado neste trabalho. A determinação das áreas de espaços florestais presentes nas zonas envolventes aos aglomerados fez uso da carta de espaços florestais do concelho.

No que respeita aos edifícios isolados e inseridos nos espaços florestais, é também obrigatório proceder à gestão de combustível, mas agora numa faixa de 50 metros em volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação, enquadrando-se também na rede secundária de proteção às pessoas e bens.

A determinação das zonas envolventes a edifícios inseridos em espaços rurais foi feita a partir do ficheiro relativo aos edifícios do concelho, excluindo aqueles que se inserem em aglomerados urbanos, que se situem na faixa de proteção de 100 metros anteriormente estabelecida ou cuja zona de proteção de 50 metros não tem qualquer tipo de interface com os espaços florestais.

A execução das limpezas na envolvente a aglomerados urbanos, de acordo como o D.L. nº 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou outras entidades que a qualquer título detenham os terrenos inseridos nessas faixas.

Sempre que as superfícies a submeter a gestão de combustível descritas no n.º 1, do art.º 15.º, do D.L. 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro, se intersetem com quaisquer outras, serão as entidades responsáveis pelas redes viária, ferroviária ou pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica que terão a responsabilidade da gestão de combustível dessas mesma áreas.

Compete, por outro lado à câmara municipal, em caso de incumprimento, a gestão dos combustíveis, com a faculdade de se ressarcir da despesa efetuada.

Rede de faixas associada à rede viária

Na rede viária inserida nos espaços florestais e de localização estratégica implementa-se a gestão dos combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, alínea a), ponto 1, artigo 15º, do D.L. 124/2006, de 28 de junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

A rede de faixas de gestão de combustível, associadas à rede viária proposta, considera a criação de faixas ao longo da rede viária do Plano Rodoviário Nacional (A23, Estradas Nacionais) e de alguns caminhos municipais, privilegiando-se aqueles que atravessam zonas de risco de incêndio muito alto e alto.



As faixas foram delimitadas, através de um buffer de 10 metros, constituindo-se assim faixas com uma largura total de 20 metros.

Faixas envolventes à rede de transporte de energia elétrica

Selecionaram-se para integrar a rede secundária de faixas de gestão de combustível as linhas de transporte de energia elétrica em muito alta, alta e média tensão que atravessam os espaços florestais do concelho.

Com o objectivo de calcular as áreas a intervencionar nas zonas correspondentes às linhas de transporte de energia, foram estabelecidos zonas tampão ("buffers") de 10 metros para as linhas de muito alta tensão (MAT) e de alta tensão (AT) e uma zona tampão de 7 metros para as linhas de média tensão (MT).

Por interseção com as áreas correspondentes aos espaços florestais, foram identificadas e calculadas as áreas efetivamente a intervir. A seleção destas faixas não significa que não sejam importantes as intervenções nas restantes linhas como forma de silvicultura preventiva.

Faixas envolventes à rede ferroviária

Para a rede ferroviária, define-se outra rede secundária, resultante da criação de uma faixa de gestão de combustível, confinante com as laterais dos carris externos, numa largura não inferior a 10 metros, alínea b), ponto 1, artigo 15º, do D.L. 124/2006 de 28 de Junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

O concelho é atravessado por aproximadamente 39 km de linhas ferroviárias, o que corresponde a uma faixa de gestão de combustível com uma área total aproximada de 81.89 ha dos quais cerca de 33,7 ha estão inseridos em espaços florestais.

Em anexo, nos mapas nºs 5 (a) e (b), representa-se a rede de faixas e mosaicos de gestão de combustível, na sua totalidade.



3.1.1.2 - Rede viária florestal

A rede viária florestal é considerada como qualquer tipo de via que dê passagem e sirva de acesso a todos os tipos de veículos envolvidos na defesa da floresta contra incêndios. Fazem parte da rede viária florestal as vias classificadas pelo Plano Rodoviário Nacional, as que integram o Plano dos Caminhos Municipais do Continente, outras vias de comunicação do domínio público e vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio do Estado e as dos terrenos comunitários.

A classificação da rede considera um conjunto de características e especificações de modo a dar resposta às suas diversas funções. Para além do apoio às atividades florestais a rede viária desempenha um papel determinante na DFCI, na prevenção, deteção e sobretudo no combate, devendo proporcionar condições de circulação adequadas aos veículos de combate e garantir a adequada segurança no ataque estendido.

Nos mapas 6 (a) e (b) representa-se a rede viária florestal do concelho.

O modelo de classificação da rede viária proposto pelo Guia Técnico (versão 2012) do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios divide a rede viária florestal em duas classes:

Rede Fundamental e Rede Complementar. A Rede Fundamental segmenta-se, ainda, em duas categorias (vias de 1.º e de 2.ª ordem).

A partir da informação cartográfica foram identificados os caminhos, que pela sua extensão, conexão com a rede de estradas e localização face às principais manchas florestais poderão ser considerados os caminhos estratégicos em caso de ocorrência de incêndios.

A maioria dos caminhos da Rede Complementar tem uma largura média compreendida entre 3 e 4 metros, com exceção dos troços mais próximos dos aglomerados urbanos.

As intervenções propostas, nesta nova versão do PMDFCI, consistem na beneficiação da Rede Fundamental que suporte maior carga de trânsito e nas vias da Rede Complementar que estabeleçam ligações entre vias da Rede Fundamental, entre manchas florestais do concelho e/ou que estabeleçam ligação com pontos de água de grande importância para a defesa da floresta contra incêndios.



3.1.1.3 - Rede de pontos de água

Neste ponto identificam-se e caracterizam-se os pontos de água disponíveis para apoio ao combate a incêndios, de modo a avaliar a necessidade de construção e/ou beneficiação deste tipo de infra-estruturas.

A avaliação da necessidade de pontos de água tem em conta o tipo de estratégia adotada para o combate. De acordo com Almeida (2004), considerando um combate inicial levado a cabo por Equipas de Combate a Incêndios equipadas com Veículos Florestais de Combate a Incêndios (unidades com depósitos de água com cerca de 500 a 1500 l, com grande capacidade de penetração nos espaços florestais), os quais são apoiados por Equipas Logísticas de Apoio ao Combate, equipados com Veículos de Transporte Terrestre Urbano (unidades com depósitos de 5000 a 6000 l de água, com ligeira capacidade de penetração nos espaços florestais e sempre que se justifique com viaturas equipadas com depósitos de 15000 a 60000 l, sem capacidade de penetração nos espaços florestais), o abastecimento de água pode ser garantido quase que exclusivamente pelas viaturas, ao abastecer na rede pública, desde que em todas as povoações existam bocas de incêndio.

Nas situações em que o incêndio ocorre mais afastado de zonas urbanas então a necessidade de pontos de água, nas manchas florestais, situados na proximidade de vias de acesso aumenta.

Com uma estratégia de ataque inicial musculado, em que atuam, simultaneamente, Equipas de Combate a Incêndios, Equipas Logísticas de Apoio ao Combate e helicópteros ligeiros (equipados com balde com capacidades que variam entre os 800 e os 1200 litros), a necessidade de pontos de água acessíveis a meios aéreos aumenta, de modo a minimizar o tempo dispendido no abastecimento em água e aumentando assim o número de descargas efetuadas.

Outra das situações em que existe necessidade de utilizar os pontos de água, acontece quando ocorre um incêndio de grandes dimensões e se faz um ataque ampliado, ficando a rede pública sem capacidade de resposta, fato que se tem verificado em muitos concelhos.

Foram integrados, na rede concelhia, 91 pontos de água, dos mais de 300 existentes nas quatro freguesias de Vila Velha de Ródão.

Os pontos de água são classificados quanto à sua categoria de acordo com os seguintes critérios, definidos pelo guia metodológico da ex-AFN (versão 2012):

		Especificações técnicas para abastecimento de meios aéreos	
		Cumpre	Não cumpre
Especificações técnicas para abastecimento de meios terrestres	Cumpre	1ª ordem	2ª ordem
	Não cumpre	1ª Ordem	



De acordo com o levantamento efetuado, 54 pontos de água enquadram-se na categoria de 1.^a ordem, cumprindo as especificações técnicas para meios aéreos ou para meios aéreos e terrestres simultaneamente. 37 pontos de água são de 2.^a ordem, cumprindo somente as especificações técnicas para meios terrestres.

Genericamente, verifica-se uma distribuição muito uniforme dos pontos de água por todo o território concelhio notando-se, no entanto, uma concentração de pontos de água de 1.^a ordem na freguesia de Perais e no sul da freguesia de Vila Velha de Ródão, fato a que não será alheio localizarem-se aí as maiores explorações agrícolas de regadio do concelho. Não obstante esta situação, poder-se-á considerar que o concelho se encontra bem dimensionado, no que toca a esta componente, pois é ainda delimitado em grande parte das suas fronteiras por cursos de água (Ponsul a Leste, Tejo a Sul e Ocreza a Norte – Oeste). Situação que ainda melhorou, nas últimas duas décadas, com a construção das barragens hidroagrícolas do Açafal e da Coutada / Tamujais, na zona central do concelho, que vieram aumentar a capacidade volumétrica de água disponível para combate a incêndios nesta área.

A rede de pontos de água concelhia (RPA) está representada, cartograficamente, nos mapas 7 (a) e (b).

3.1.1.4 – Silvicultura no âmbito da DFCI

Foram executadas, durante o ano de 2014, faixas de gestão de combustível de proteção a infra-estruturas e a beneficiação de galerias ripícolas por parte do Município e da empresa Estradas de Portugal (rede viária) e da EDP (linhas elétricas).

Os trabalhos acima mencionados estão, cartograficamente, representados nos mapas 8 (a) e (b).



3.1.2 – Planeamento das ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico

3.1.2.1 - Ações de silvicultura preventiva

Incluem-se neste ponto as intervenções a realizar em manchas florestais, que não estejam abrangidas por nenhuma das situações mencionadas nos pontos subsequentes, e que tenham como finalidade a proteção contra incêndios. Estas intervenções, por não serem legalmente impostas e por serem executadas, na sua maioria, por iniciativa de particulares não têm assim possibilidade de serem quantificadas e calendarizadas sendo, no entanto, de relevante importância no contexto da DFCI.

3.1.2.2 - Criação e gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível

Nesta ação inclui-se a instalação da rede primária de faixas de gestão de combustível definida pela CRRBI.

Foi executada em 2013 uma faixa da rede primária concelhia, com a dimensão de 24,48 ha, na freguesia de Vila Velha de Ródão, a cargo da equipa de sapadores florestais da Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza.

Estão em preparação candidaturas, por parte de todas as juntas de freguesia do concelho, ao programa PRODER, para execução de faixas de Rede Primária na sua área de abrangência geográfica.

3.1.2.3 - Criação e gestão da rede secundária de faixas de gestão de combustível

A rede secundária de faixas de gestão de combustível, identificada no levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios, desenvolve-se a partir da envolvente aos aglomerados populacionais, das zonas envolventes a edifícios isolados em espaço rural, da rede viária, da rede de transporte de energia e da rede ferroviária.

Criação e gestão de faixas associadas à rede viária

As faixas associadas à rede viária tratar-se-ão de faixas de redução de combustível (FRC), com controlo da vegetação espontânea, desbastes e desramações onde seja necessário.



Preferencialmente, nas zonas onde tal seja possível, as operações devem ser mecanizadas, complementadas onde seja necessário com meios moto manuais. Os resíduos resultantes das operações de controlo de densidades e desramações devem ser destroçados no local ou, em alternativa, removidos para utilização como biomassa para produção de energia.

As infestantes lenhosas (acácias, *hakeas*, robínias) devem ser alvo de um plano de erradicação faseado, com monitorização regular, uma vez que o seu desenvolvimento ao longo de vias de comunicação é particularmente sensível.

Irão ser executados, ao longo do quinquénio, trabalhos por parte do Município e das empresas Estradas de Portugal, Ascendi e Scutvias, nas faixas envolventes à rede viária florestal fundamental. Serão, também, executados pelo Município, em situações devidamente referenciadas, trabalhos na envolvente à rede viária florestal complementar.

Criação e gestão de faixas associadas à rede ferroviária e a linhas de transporte de energia

A criação e gestão das faixas associadas à rede de transporte de energia elétrica e à rede ferroviária incidem sobre as faixas indicadas no levantamento da rede regional de defesa da floresta contra incêndios. As intervenções sob as linhas de transporte de energia elétrica de alta e muito alta tensão desenvolvem-se numa faixa de 10 metros para cada lado contados a partir da projeção das linhas e nas de média tensão numa faixa de 7 metros para cada lado da linha.

As zonas envolventes à rede ferroviária são intervencionadas numa faixa de 10 metros.

Preferencialmente, nas zonas onde tal seja possível, as operações devem ser mecanizadas, complementadas onde seja necessário com meios moto manuais. Os resíduos resultantes das operações de controlo de densidades e desramações devem ser destroçados no local ou, em alternativa, removidos para utilização como biomassa para produção de energia. Nas faixas associadas à rede ferroviária a limpeza da vegetação herbácea deve ser frequente.

Os trabalhos, nas faixas associadas à rede elétrica, serão executados pelas empresas EDP (média e alta tensão) e REN (muito alta tensão). Relativamente às faixas associadas à rede ferroviária a sua execução estará a cargo da empresa REFER.

Faixas associadas a aglomerados populacionais e edifícios

A criação e gestão das faixas associadas a aglomerados populacionais e edifícios incidem sobre as faixas indicadas no levantamento da rede de defesa da floresta contra incêndios.

Tratar-se-ão de faixas de redução de combustível (FRC), com controlo da vegetação espontânea e desbastes e desramações onde seja necessário.



Estes trabalhos serão da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos nas faixas supra mencionadas.

3.1.2.4 - Construção, beneficiação e manutenção da rede de infraestruturas

Dada a dimensão elevada da área do concelho há que definir as prioridades de planeamento e execução das infra-estruturas de DFCI face ao risco de incêndio. Assim, as ações relativas à rede de infraestruturas serão preferencialmente executadas nas zonas de maior risco de incêndio.

Beneficiação da rede viária florestal

Propõe-se, para o período compreendido entre 2015 e 2019, a beneficiação de cerca de 58,36 km de caminhos da rede viária florestal, sendo 21,79 km da rede viária de 1.º ordem, 8,51 km da rede de 2.ª ordem e 28,06 km da rede viária florestal complementar.

As beneficiações a nível da rede de 1.ª e 2.ª ordem, a cargo das entidades que legalmente as administrem, consistirão na manutenção das condições de transitabilidade da via, nomeadamente através de repavimentações, arranjos de bermas e limpeza e desobstrução de passagens hidráulicas.

No caso da rede viária florestal complementar as operações a executar visarão a obtenção de uma faixa de rodagem, devidamente regularizada e drenada, de modo a permitir a circulação de ligeiros no Verão e de veículos Todo-o-Terreno durante todo o ano. Os trabalhos serão realizados por máquina de rastos e/ou motoniveladora para regularização do piso que poderá, posteriormente, ser compactado por cilindro. A drenagem deverá ser complementada por “cortadores” sempre que se verifique tal ser necessário.

Abertura e beneficiação de pontos de água

Propõe-se, ao longo do quinquénio, por parte do Município, a beneficiação de cinco pontos de água, cuja seleção teve em consideração essencialmente o seu estado de conservação e a sua acessibilidade.

Ir-se-á, em todos os casos, proceder à limpeza de matos e restante vegetação envolvente. Nos casos, em que tal se justifique, executar-se-á a definição e retificação do alinhamento dos descarregadores e taludes, através de processos de aterro e escavação mecânica, e à regularização das vias que lhes dão acesso.



3.1.3 – 1.º Eixo Estratégico: metas, responsabilidades e estimativa de orçamento

3.1.3.1 - Rede secundária de faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (FGC e MPGC)

No quadro nº 1, apresentam-se as projeções das ações a executar na rede secundária de faixas de gestão de combustível, identificando a área com e sem necessidade de intervenção e a quantificação das áreas a submeter a gestão de combustíveis para cada ano do quinquénio.

Código da faixa	Descrição	Área total da FGC (ha)	Área total com necessidade de intervenção (ha)	Área total sem necessidade de intervenção (ha)	Distribuição da área total com necessidade de intervenção				
					2015	2016	2017	2018	2019
1	Edificações localizadas em espaço rural	681.76	360.86	320.9	65.45	96.41	57.87	55.19	85.94
2	FGC – Aglomerados populacionais	1036.86	367.76	669.1	124.5	82.38	80.74	33.6	46.54
4	Rede viária florestal	157,47	157.47	0	49	52.49	67.33	49	52.49
5	Rede ferroviária	33.71	33.71	0	9.94	10.34	13.43	9.94	10.34
7	Rede elétrica (muito alta tensão)	98.3	98.3	0	44.73	27.4	26.17	44.73	27.4
8	Rede primária	1186.71	568.23	618.48	134.86	116.49	177.85	51.28	87.75
10	Rede elétrica (média tensão)	203.23	203.23	0	4.9	0	1.92	4.9	0
11	Mosaicos PGC	1875.17	0	1875.17	0	0	0	0	0
13	Rede elétrica (alta tensão)	167.13	167.13	0	15.01	18.92	18.05	15.01	18.92
	TOTAL	5440.34	1956.69	3483.65	440.72	404.43	443.36	263.65	329.38

Quadro 1 – Ações a executar nas FGC (2015-2019)



3.1.3.2 – Regras a observar por novas edificações, em espaço florestal ou rural, fora de áreas edificadas consolidadas

De acordo com o n.º 2, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) com risco de incêndio das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infraestruturas definidas na Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI).

Ainda de acordo com o n.º 3, do artigo 16.º, do mesmo diploma legal, e fora dos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio alto ou muito alto e, contrariamente ao que sucedia na versão inicial do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, as novas edificações no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas, têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI ou, se este não existir, a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos.

Assim, e para efeitos do n.º 3, do artigo 16.º, do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, estabelecem-se as seguintes regras e condicionalismos à edificação, para vigorarem na área do Concelho de Vila Velha de Ródão durante a vigência do presente Plano:

3.1.3.2.1 – Faixa de proteção

a) As novas edificações no espaço florestal, fora das áreas edificadas consolidadas, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, a qual deverá ser salvaguardada dentro dos limites da propriedade;

b) Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, aceitam-se distâncias inferiores a 50 metros à extrema da propriedade, desde que seja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens espontâneas).

c) As faixas de proteção às novas edificações devem estar inseridas nas propriedades de que são titulares, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário da edificação.

d) Quando a faixa de proteção de uma edificação se sobrepõe com outra faixa de proteção em rede secundária já existente, a área sobreposta pode ser contabilizada na distância mínima exigida para proteção dessa edificação.



3.1.3.2.2 – Meios complementares de combate a incêndios e gestão do combustível na faixa de proteção e respectivos acessos

3.1.3.2.2.1 – Meios complementares de combate a incêndios

a) Nas imediações dos edifícios deve existir disponibilidade de água para abastecimento dos veículos durante o período crítico de incêndios;

b) Deverá existir, pelo menos, um ponto de água com capacidade mínima de 30m³ utilizáveis, boca de descarga e que permita a entrada de instrumentos de bombagem.

3.1.3.2.2.2 – Gestão do combustível na faixa de proteção

a) No estrato arbóreo a distância entre as copas das árvores deve ser, no mínimo, de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;

b) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal de combustíveis entre a edificação e o limite externo da faixa;

c) Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes devem ser organizados espacialmente de forma a evitar a continuidade vertical dos mesmos;

d) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício;

e) Não poderão ocorrer, na faixa de proteção, quaisquer acumulações de substâncias combustíveis como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como outras substâncias altamente inflamáveis;

f) Previamente ao início dos trabalhos referentes a qualquer obra de edificação deverão ser adotados os procedimentos necessários à gestão de combustível na faixa de proteção, de forma a permitir que, desde o início da obra, esteja salvaguardado o disposto nas alíneas anteriores;

g) Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura circundando todo o edifício.



3.1.3.2.2.3 – Acessos

a) As edificações devem ser servidas por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, deverão possuir ligação permanente à rede viária pública.

As regras e condicionalismos à edificação supra identificadas não isentam do cumprimento das disposições do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, e demais legislação aplicável.



3.1.3.3 – Rede Viária Florestal (RVF)

No quadro 2 apresentam-se os valores quantificados de rede viária florestal com necessidade de beneficiação, por classes e categorias, para o quinquénio, bem como os valores correspondentes à RVF concelhia remanescente.

				Distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção (Km)				
REDE_DFCI	RVF com necessidade de intervenção (Km)	RVF sem necessidade de intervenção (Km)	RVF Total (Km)	2015	2016	2017	2018	2019
1ª Ordem	21.79	102.08	123.871	0	0	21.79	0	0
2ª Ordem	8.51	76.59	85.101	0	3.03	0.99	0	4.49
Complementar	28.06	416.267	444.325	8.23	5.94	5.3	5.85	2.74
TOTAL	58.36	594.935	653.297	8.23	8.97	28.08	5.85	7.23

Quadro 2 – Beneficiações da RVF (2015-2019)



3.1.3.4 – Rede de Pontos de Água (RPA)

No quadro 3 identificam-se os pontos de água da rede concelhia que se projeta beneficiar, explicitando a classe em que se inserem, a sua volumetria máxima e o ano em que se prevê efetuar a intervenção.

Identificação PA	Tipo	Classe	Volume máximo (m³)	Ano a intervir	Tipo de intervenção
85 – Perdigão 2	Charca	Terrestre	880	2015	Manutenção
88 – Montinho	Charca	Terrestre	900	2016	Manutenção
17 – Horta da Cruz (V. Ruivas)	Charca	Terrestre	2700	2017	Manutenção
9 – Portela da Milhariça	Charca	Terrestre	1500	2018	Manutenção
32 – Fonte Nova	Charca	Terrestre	2400	2019	Manutenção

Quadro 3 – Beneficiações da RPA (2015-2019)



3.1.3.5 – Metas e Indicadores (2015 – 2019)

O quadro 4 identifica as projeções relativas às beneficiações a executar, nas infra-estruturas DFCI, discriminadas através das metas e indicadores mensuráveis para o quinquénio 2015 – 2019.

		Indicadores mensuráveis (ha)				
Descrição da FGC e MPGC	Meta	2015	2016	2017	2018	2019
1 – Edificações localizadas em espaço rural	Gestão de Combustível	65.45	96.41	57.87	55.19	85.94
2 – FGC / Aglomerados populacionais		124.5	82.38	80.74	33.6	46.54
4 – Rede viária florestal		49	52.49	67.33	49	52.49
5 – Rede ferroviária		9.94	10.34	13.43	9.94	10.34
7 – Rede elétrica (muito alta tensão)		44.73	27.4	26.17	44.73	27.4
8 – Rede primária		134.86	116.49	177.85	51.28	87.75
10 – Rede elétrica (média tensão)		4.9	0	1.92	4.9	0
11 – Mosaicos PGC		0	0	0	0	0
13 – Rede elétrica (alta tensão)		15.01	18.92	18.05	15.01	18.92
		Indicadores mensuráveis (Km)				
Rede Viária Florestal	Meta	2015	2016	2017	2018	2019
1ª Ordem	Manutenção	0	0	21.79	0	0
2ª Ordem	Manutenção	0	3.03	0.99	0	4.49
Complementar	Manutenção	8.23	5.94	5.3	5.85	2.74
		Indicadores mensuráveis (unidades)				
Classe de Ponto de Água	Meta	2015	2016	2017	2018	2019
Terrestre	Manutenção	1	1	1	1	1

Quadro 4 – Metas e Indicadores (1.º eixo estratégico)



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)

3.1.3.6 – Orçamento e Responsáveis (2015 – 2019)

No quadro 5 identificam-se as entidades responsáveis pelas manutenções supra referidas e apresenta-se uma projeção orçamental para a execução das mesmas.

		Estimativa de Orçamento (€)				
Descrição da FGC e MPGC	Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019
1 – Edificações localizadas em espaço rural	Proprietários	39270	57846	34722	33114	51564
2 – FGC / Aglomerados populacionais	Proprietários	74700	49428	48444	20160	27924
4 – Rede viária florestal	Ascendi	4986	0	4986	4986	0
	Instituto de Estradas	2292	9996	12060	2292	9996
	Município	21210	20586	22440	21210	20586
	Scutvias	912	912	912	912	912
5 – Rede ferroviária	REFER	5964	6204	8058	5964	6204
7 – Rede elétrica (muito alta tensão)	REN	22365	13700	13085	22365	13700
8 – Rede primária	ICNF/Mun/JF	53944	46596	71140	20512	35100
10 – Rede elétrica (média tensão)	EDP	2450	0	960	2450	960
11 – Mosaicos PGC	Proprietários	0	0	0	0	0
13 – Rede elétrica (alta tensão)	EDP	7505	9460	9025	7505	9460
		Estimativa de Orçamento (€)				
Rede Viária Florestal	Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019
1ª Ordem	Instituto de Estradas	0	0	43580	0	0
2ª Ordem	Município	0	4545	1485	0	6735
Complementar	Município	8230	5940	5300	5850	2740
		Estimativa de Orçamento (€)				
Classe de Ponto de Água	Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019
Terrestre	Município	1500	1500	1500	1500	1500

Quadro 5 – Orçamento e Responsáveis (1.º eixo estratégico)



3.2 - 2º Eixo Estratégico – Redução da incidência dos incêndios

3.2.1 – Avaliação

O segundo eixo estratégico visa a redução da incidência de incêndios através da prevenção, desenvolvendo atividades que têm como objetivo reduzir o número de ignições. As ações de sensibilização e educação incidem sobre grupos de produtores florestais, população em idade escolar e população em geral e visam a adoção de comportamentos que minimizem o risco de deflagrações e de proteção de pessoas e bens.

A caracterização sócio – económica da população (ver caderno I) permite concluir que:

- Vila Velha de Ródão apresenta um forte envelhecimento da população o que representa uma dificuldade acrescida para a realização de ações de sensibilização.
- Embora possa não existir uma correlação direta, a diminuição da população pode contribuir para o abandono dos espaços rurais, em particular dos espaços agrícolas, com as consequências que daí advêm para a diminuição da compartimentação da paisagem e consequente risco de incêndio.
- A população ativa do concelho desenvolve a sua actividade maioritariamente no setor terciário, sendo relativamente baixa a percentagem da população ativa no setor primário. Trata-se portanto de uma população que pode residir em zonas rurais, mas que não desenvolve aí a sua atividade profissional, cuja relação com trabalhos agrícolas é ocasional.

Não existem grupos sociais de risco que permitam identificar grupos alvos específicos para as ações de sensibilização e informação. A atividade silvo - pastoril é reduzida e não é causa de incêndios florestais no concelho.

Por outro lado, grande parte das atividades florestais é desenvolvida por empresas de prestação de serviços cuja sede se localiza fora do concelho ou mesmo do distrito.

Não sendo possível efetuar um diagnóstico detalhado quanto aos grupos alvo e comportamentos de risco as ações de sensibilização incidirão sobre proprietários florestais, população em geral e população escolar. No caso dos proprietários florestais as ações incidirão sobre a necessidade de adotarem as disposições quanto ao controlo da vegetação espontânea em torno dos aglomerados populacionais e edificações isoladas que confinem com espaços florestais.



As ações de sensibilização destinadas à população em geral serão articuladas com as campanhas anuais do ICNF que visam o alerta aos grupos sociais, que não têm necessariamente ligações aos espaços rurais, para a necessidade de evitar comportamentos de risco. São estas ações, também focalizadas para os que residem fora do concelho mas que, possuindo laços familiares ou outros, o visitem durante os fins-de-semana ou nas férias.

Serão, também, coordenadas ações de sensibilização para a temática da importância da defesa da floresta contra incêndios com os serviços da GNR – SEPNA, especialmente dirigidas para proprietários e operadores florestais e para a comunidade escolar.

3.2.1.1 – Comportamentos de risco

No quadro 6 faz-se a identificação dos comportamentos de risco mais representativos no concelho, temporalmente, por grupo alvo e por zona de incidência geográfica dos mesmos.

Grupo alvo	Comportamento de Risco			
	O quê?	Como?	Onde ?	Quando?
Automobilistas	Fumar	Lançamento de cigarros acesos para as bermas das vias	Todo o concelho	Todo o ano
Proprietários / Produtores Florestais	Executar a queima de sobrantes	Sem salvaguardar as condições de segurança	Todo o concelho	Primavera e Verão
Agricultores	Executar a queima de sobrantes	Sem salvaguardar as condições de segurança	Freguesias de V.V. de Ródão e Perais	Primavera e Verão
Operadores de Maquinaria Agrícola / Florestal	Manuseamento de maquinaria agrícola / florestal	Ausência de dispositivos de segurança estipulados na lei	Todo o concelho	Primavera e Verão
Proprietários de moradias confinantes com espaços rurais ou florestais	Executar a queima de sobrantes	Sem salvaguardar as condições de segurança	Todo o concelho	Primavera e Verão

Quadro 6 – Comportamentos de risco

3.2.1.2 - Fiscalização

<i>Norma Violada</i>	<i>N.º de Autos Levantados</i>	<i>N.º de Processos Instruídos</i>	<i>% Processos Instruídos</i>
<i>D.L. 139/89</i>	7	7	100
<i>D.L.124/2006</i>	2	2	100

Quadro 7 – Inventariação do n.º de autos por tipologia de situações previstas na lei (ano de 2013)



3.2.2 – Planeamento das ações referentes ao 2.º Eixo Estratégico

Tal como referido no artigo 25.º do D.L. 124/2006, de 28 de junho, com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, as ações de sensibilização, independentemente de quem as realize, são coordenadas pelo ICNF, a nível nacional e pela CMDFCI, a nível municipal. O mesmo articulado legal refere que estas campanhas devem sempre considerar o valor e importância dos espaços florestais e a conduta a adoptar pelo cidadão na utilização desses mesmos espaços, principalmente no manejo do fogo.

No programa de sensibilização integram-se as seguintes ações

- Ações de sensibilização da população - proprietários e produtores florestais
- Ações dirigidas à população em geral
- Ações de sensibilização e educação escolar

3.2.2.1 - Sensibilização da população – proprietários e produtores florestais

Propõe-se a realização de uma sessão de esclarecimento anual.

O público-alvo é composto por proprietários florestais e produtores florestais, bem como outros utilizadores dos espaços florestais.

As ações consistirão em reuniões a realizar na sede do concelho ou, deslocalizadas na sede de freguesia onde, através de uma apresentação realizada por um técnico, com recurso a suportes informáticos e audiovisuais se fará um esclarecimento acerca da legislação florestal mais recente (incidindo particularmente no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro). As ações serão previamente divulgadas através de edital municipal bem como por intermédio de cartazes informativos, a afixar em locais públicos. Serão ainda distribuídos prospectos (desdobráveis) com informação referente à prevenção e proteção da floresta contra incêndios.



3.2.2.2 - Sensibilização e educação escolar

No que respeita à sensibilização e educação escolar, no domínio da educação florestal e ambiental, identifica-se como público-alvo preferencial deste objectivo os alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.

Nas ações a desenvolver, para além do objetivo de sensibilizar as crianças e jovens para a necessidade de adotar comportamentos corretos nas áreas florestais, dever-se-ão desenvolver atividades que possibilitem uma aprendizagem sobre os valores (económicos, sociais e ambientais) associados aos espaços naturais e em particular às áreas florestais.

As atividades deverão ser planeadas de forma atempada, em coordenação com os professores das escolas e, de preferência, fazendo a ligação com atividades desenvolvidas em anos anteriores, devendo-se no entanto evitar rotinas que banalizem as ações.

Como atividade de sensibilização e educação escolar, no âmbito da DFCI, promove-se a comemoração do Dia Mundial da Árvore no dia 21 de março de cada ano. Neste dia, em todas as instituições escolares serão realizados:

- Jogos relacionados com a natureza;
- Plantadas árvores em locais previamente definidos;
- Realizadas várias sessões com dispositivos multimédia a exemplo das apresentações em *Power point*, no âmbito da problemática dos incêndios florestais.

Na sensibilização dos jovens será garantida articulação com as ações desenvolvidas pelo ICNF a nível nacional e será tida em conta a colaboração dos agentes do Serviço de Proteção da Natureza da G.N.R. no delineamento e divulgação dos eventos projetados.



3.2.2.3 - Sensibilização da população em geral

Esta ação compreende a distribuição em locais estratégicos de materiais informativos produzidos pelo ICNF, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, pela G.N.R. ou pelo Município relativos à Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente cartazes e folhetos.

Descrição da ação	Objetivos	Data / Local				
		2015	2016	2017	2018	2019
Sessões de esclarecimento junto de produtores e proprietários florestais	Atenuar comportamentos de risco	Casa de Artes e Cultura do Tejo	Junta de Freguesia de Fratel	Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão	Junta de Freguesia de Perais	Casa de Artes e Cultura do Tejo
Ações de sensibilização junto da população escolar	Aperfeiçoamento de conceitos de educação ambiental / florestal	Sede do Agrupamento de Escolas de V.V. de Ródão	Sede do Agrupamento de Escolas de V.V. de Ródão	Sede do Agrupamento de Escolas de V.V. de Ródão	Sede do Agrupamento de Escolas de V.V. de Ródão	Sede do Agrupamento de Escolas de V.V. de Ródão
Campanhas anuais destinadas à população em geral (edição / distribuição de panfletos informativos)	Sensibilização para a defesa da floresta	Todo o concelho	Todo o concelho	Todo o concelho	Todo o concelho	Todo o concelho

Quadro 8 – Ações de sensibilização

3.2.2.4 – Fiscalização

A fiscalização de comportamentos de risco, em particular durante os períodos do ano, dias da semana e períodos horários mais críticos será outra das ações a desenvolver anualmente. Apesar de não existir uma tipificação dos comportamentos de risco dever-se-á ter particular atenção a comportamento suspeitos, realização de queimadas não autorizadas e atividades mecanizadas em espaços florestais e agrícolas, desenvolvidas por agricultores, produtores florestais e prestadores de serviços.

As zonas consideradas prioritárias, presentemente, são as zonas adjacentes às vias da rede viária florestal fundamental (1.ª e 2.ª ordem), às faixas de proteção aos aglomerados populacionais e às áreas florestais integradas em zonas protegidas (Parque Natural do Tejo Internacional e respetiva ZPE e Monumento Natural das Portas de Ródão), tal como se encontram representadas no mapa 14.



3.2.2.5 – Metas e indicadores do programa de sensibilização e fiscalização

Ação	Indicador	Metas 2015 – 2019				
		2015	2016	2017	2018	2019
Sessões de esclarecimento junto de produtores e proprietários florestais	N.º de sessões realizadas	1 Sessão na freguesia de V.V. de Ródão	1 Sessão na freguesia de Fratel	1 Sessão na freguesia de Sarnadas de Ródão	1 Sessão na freguesia de Perais	1 Sessão na freguesia de V.V. de Ródão
Ações de sensibilização junto da população escolar	N.º de ações junto da população escolar	1 ação anual junto das escolas				
Campanhas anuais destinadas à população em geral (edição / distribuição de panfletos informativos)	N.º de campanhas	1 campanha anual, com distribuição de cartazes e folhetos				
Fiscalização das faixas de gestão de combustível (aglomerados populacionais)	Relatórios de vistoria efetuados	12 relatórios apresentados e validados	12 relatórios apresentados e validados	12 relatórios apresentados e validados	12 relatórios apresentados e validados	12 relatórios apresentados e validados
Fiscalização das faixas de gestão de combustível (rede viária fundamental)	% km vistoriados	50% da totalidade da rede viária fundamental	50% da totalidade da rede viária fundamental	50% da totalidade da rede viária fundamental	50% da totalidade da rede viária fundamental	50% da totalidade da rede viária fundamental

Quadro 9 – Metas e indicadores (2.º eixo estratégico)



3.2.2.6 – Orçamento e responsáveis do programa de sensibilização e fiscalização

Ação	Responsáveis	Estimativa de orçamento (€)				
		2015	2016	2017	2018	2019
Sessões de esclarecimento junto de produtores e proprietários florestais	GTF – Município de V.V. de Ródão; ICNF; GNR - SEPNA	600	620	640	660	680
Ações de sensibilização junto da população escolar	GTF – Município de V.V. de Ródão; ICNF; GNR - SEPNA	200	210	220	230	240
Campanhas anuais destinadas à população em geral (edição / distribuição de panfletos informativos)	GTF – Município de V.V. de Ródão; ICNF;	750	775	800	825	850
Fiscalização das faixas de gestão de combustível (aglomerados populacionais)	GTF – Município de V.V. de Ródão	2500	2700	2900	3100	3300
Fiscalização das faixas de gestão de combustível (rede viária fundamental)	GTF – Município de V.V. de Ródão	1400	1500	1600	1700	1800

Quadro 10 – Orçamento (2.º eixo estratégico)



3.3 - 3º Eixo Estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

O conhecimento dos meios e recursos disponíveis, assim como a avaliação das necessidades para o concelho e a coordenação dos agentes da DFCI, são fatores que contribuem largamente para o sucesso e capacidade de resposta a um possível incêndio florestal. Deste modo o dimensionamento e articulação dos dispositivos de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio constitui um pilar incontornável para a melhoria da eficácia ao ataque e gestão dos incêndios florestais.

Os objetivos a atingir no 3.º eixo estratégico no próximo quinquénio são os que a seguir se elencam:

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Ações 2015 – 2019
Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção Reforço da capacidade de 1ª intervenção	Estruturar e gerir a vigilância e deteção como um sistema integrado	Anualmente, em sede de CMDFCI, são revistos os LEE em função da atualização das equipas disponíveis para vigilância. Garantir, em sede de CMDFCI, antes do início da Fase BRAVO (período de 15 de maio a 30 de junho), a articulação das diversas ações de vigilância e deteção, através do Serviço Municipal de Proteção Civil. Anualmente é feito o levantamento dos recursos disponíveis.
	Estruturar o nível municipal de 1ª intervenção	Anualmente, em sede de CMDFCI, são revistos os LEE em função da atualização das equipas disponíveis para 1ª intervenção.
Reforço do combate ampliado	Reforço da eficácia do combate terrestre	Anualmente, em sede de CMDFCI e de POM, é feito o levantamento dos recursos materiais e humanos disponíveis no concelho para o ataque ampliado.
		É ministrada, anualmente, formação adequada aos agentes envolvidos no combate a incêndios florestais, em função das necessidades e oferta formativa existente. Criação de uma estrutura logística de apoio às ações de combate.
Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio	Garantir a eficaz execução da vigilância após rescaldo	É ministrada formação aos agentes envolvidos nas ações de rescaldo em função do levantamento das necessidades de formação.



3.3.1 – Avaliação

3.3.1.1 – Vigilância e deteção

No mapa 15 (em anexo) estão ilustradas as bacias de visibilidade associadas ao cruzamento dos pontos de vigilância formados pelos postos de vigia, que tenham alcance a nível do concelho, e dos locais estratégicos de estacionamento (LEE) presentemente definidos no dispositivo operacional. Apresenta-se, ainda, seguidamente, um quadro representativo dos índices entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção presentes nas diferentes fases de perigo relativamente aos anos de 2011 e 2012.

			2012			2013		
			N.º Incêndios	N.º Equipas	Índice	N.º Incêndios	N.º Equipas	Índice
Fases de Perigo	Alfa	1 jan.-14 mai.	16	1	16	0	1	0
	Bravo	15 mai.-30 jun.	5	2	2,5	6	2	3
	Charlie	01 jul.-30 set.	15	13	1,15	14	13	1,077
	Delta	01 out.-30 out.	0	2	0	0	2	0
	Echo	1 nov.-31 dez.	0	1	0	0	1	0

Quadro 11 – Índice (N.º de incêndios / N.º de equipas)



3.3.1.2 – 1.ª intervenção

No mapa 16 (em anexo) representa-se o potencial tempo de chegada da primeira viatura ao teatro de operações, para ações de 1.ª intervenção, com base na localização dos locais estratégicos de estacionamento (LEE) e do aquartelamento dos bombeiros voluntários de Vila Velha de Ródão.

No quadro 12 apresentam-se os índices entre o número de incêndios florestais e equipas e o número de elementos disponíveis, nas diferentes fases de perigo, para a primeira intervenção.

			2012				2013			
			N.º equipas	N.º elementos	N.º incêndios	Índice	N.º equipas	N.º elementos	N.º incêndios	Índice
Fases de Perigo	Alfa	1 jan.- 14 mai.	1	5	16	3,2	1	5	0	0
	Bravo	15 mai.- 30 jun.	1	5	5	1	1	5	6	1,2
	Charlie	1 jul.- 30 set.	4	18	15	0,83	4	18	14	0.78
	Delta	1 out.- 30 out.	1	5	0	0	1	5	0	0
	Echo	1 nov.- 31 dez.	1	5	0	0	1	5	0	0

Quadro 12 – Índice (N.º de incêndios / N.º de elementos)



Ilustra-se, no gráfico 1, o valor médio do tempo de chegada da 1.^a viatura, para a 1.^a intervenção, nas diferentes fases de perigo, para todas as freguesias do concelho.

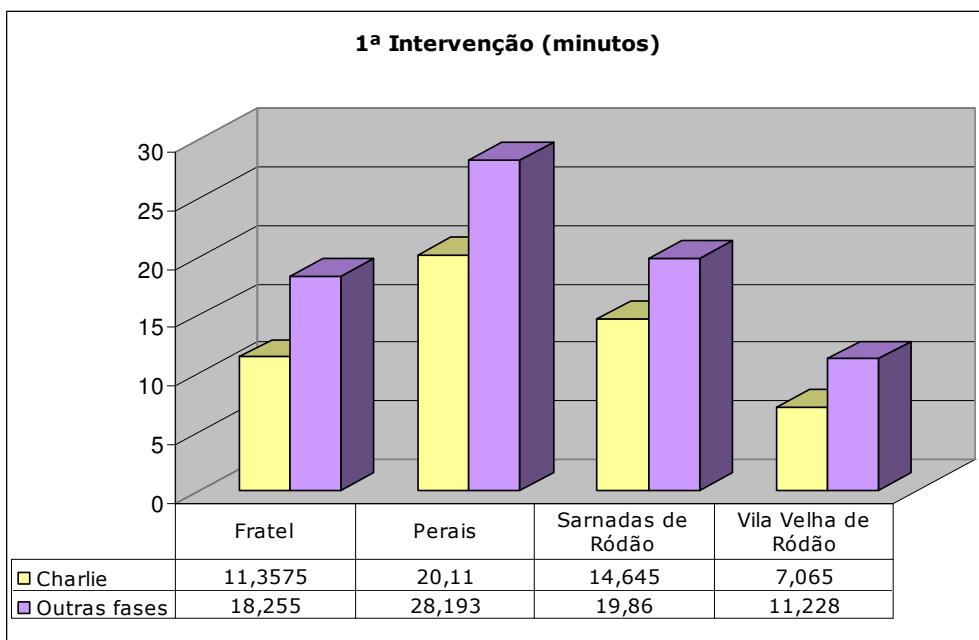


Gráfico 1 – 1.^a intervenção (freguesias)

3.3.1.3 – Rescaldo e vigilância pós-incêndio

Constata-se a partir da análise do quadro 13, que de 2002 a 2012 ocorreram quatro reacendimentos de incêndios na área do concelho.

Ano	N.º reacendimentos
2004	0
2005	1
2006	0
2007	0
2008	1
2009	0
2010	1
2011	1
2012	0
2013	0

Quadro 13 – N.º de reacendimentos (2004 – 2013)



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)

3.3.2 – Planeamento das ações referentes ao 3.º eixo estratégico

3.3.2.1 – Metas e indicadores

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	UNIDADES	INDICADORES				
				2015	2016	2017	2018	2019
Vigilância / Detecção	Consolidação das deteções efetuadas pelo posto de vigia concelhio	G.N.R.	%	30% do total de deteções	30% do total de deteções	30% do total de deteções	30% do total de deteções	30% do total de deteções
	Formação da equipa de Sapadores Florestais	APFRO / ICNF	%	Relatório anual de desempenho / Detecção em 15% das ocorrências no seu setor durante o período de vigilância	Relatório anual de desempenho / Detecção em 17,5% das ocorrências no seu setor durante o período de vigilância	Relatório anual de desempenho / Detecção em 20% das ocorrências no seu setor durante o período de vigilância	Relatório anual de desempenho / Detecção em 20% das ocorrências no seu setor durante o período de vigilância	Relatório anual de desempenho / Detecção em 20% das ocorrências no seu setor durante o período de vigilância
1ª Intervenção	Formação dos operadores dos kit's das Juntas de Freguesia	Município (G.T.F.) / APFRO / BVVVR	%	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais em 25% dos incêndios registados na freguesia	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais em 25% dos incêndios registados na freguesia	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais em 25% dos incêndios registados na freguesia	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais em 25% dos incêndios registados na freguesia	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais em 25% dos incêndios registados na freguesia
	Formação da equipa de Sapadores Florestais	APFRO / ICNF	%	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais, em 90% das ocorrências nos seus setores durante o período de vigilância	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais, em 90% das ocorrências nos seus setores durante o período de vigilância	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais, em 90% das ocorrências nos seus setores durante o período de vigilância	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais, em 90% das ocorrências nos seus setores durante o período de vigilância	1ª intervenção, nos 20 min. Iniciais, em 90% das ocorrências nos seus setores durante o período de vigilância
Combate	Manutenção da operacionalidade dos equipamentos e viaturas de combate a incêndios e trabalhos de rescaldo	B.V.V.V. Ródão	Área ardida	Diminuição da área ardida para menos de 100 ha / ano	Diminuição da área ardida para menos de 100 ha / ano	Diminuição da área ardida para menos de 100 ha / ano	Diminuição da área ardida para menos de 100 ha / ano	Diminuição da área ardida para menos de 100 ha / ano
Rescaldo / Vigilância pós-incêndio	Formação dos operadores dos kit's das Juntas de Freguesia	Município (G.T.F.) / APFRO / BVVVR	%	Diminuição do nº de reacendimentos em 25%, na sua freguesia	Diminuição do nº de reacendimentos em 25%, na sua freguesia	Diminuição do nº de reacendimentos em 25%, na sua freguesia	Diminuição do nº de reacendimentos em 25%, na sua freguesia	Diminuição do nº de reacendimentos em 25%, na sua freguesia
	Incremento na deteção de reacendimentos pelos postos de vigia	GNR	%	60% do total de deteções	60% do total de deteções	60% do total de deteções	60% do total de deteções	60% do total de deteções
	Registo de áreas ardidas	Município (G.T.F.) / GNR	Nº de levantamentos	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 1 ha	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 1 ha	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 1 ha	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 1 ha	Validação de 100% das áreas ardidas superiores a 1 ha
	Estabilização da deteção de reacendimentos pelas equipas DFCI	APFRO / Afocelca	%	25% do total de deteções	25% do total de deteções	25% do total de deteções	25% do total de deteções	25% do total de deteções

Quadro 14 – Metas e indicadores (3.º eixo estratégico)



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)

3.3.2.2 – Orçamento e responsáveis

Ação	Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019
		Orçamento (€)	Orçamento (€)	Orçamento (€)	Orçamento (€)	Orçamento (€)
Vigilância e deteção	G.N.R. / APFRO / Afofelca	33300	34965	36630	38295	39960
Primeira Intervenção	BVVVRódão / APFRO / Afofelca	1500	1550	1600	1650	1700
Combate	BVVVRódão	20000	21000	22000	23000	24000
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVVVRódão / APFRO / Afofelca	2500	2625	2750	2875	3000
Total		57300	60140	62980	65820	68660

Quadro 15 – Orçamento e responsáveis (3.º eixo estratégico)



4º Eixo Estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas

Após a ocorrência de grandes incêndios no município (valor de referência 100 hectares) surge a necessidade imediata de minimizar os impactos causados pelos incêndios e a médio prazo a necessidade de requalificar esses mesmos espaços florestais dentro dos princípios da Defesa da Floresta contra Incêndios.

Preconiza-se ainda que aquando da ocorrência de incêndios com uma área superior a 100 hectares seja avaliada a necessidade de proceder a medidas mitigadoras adequadas.

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Metas 2015 – 2019
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação de longo prazo	É elaborado um plano de reabilitação para cada incêndio que consuma uma área igual ou superior a 100 hectares, procedendo às medidas mitigadoras necessárias

Para este efeito existe já um manual¹ de procedimentos elaborado pelo ICNF, o qual deverá ser divulgado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil aos proprietários e produtores florestais (ação que poderá ser enquadrada nas campanhas de sensibilização acima referidas).

Para a implementação de estratégias de reabilitação a médio/longo prazo, em todas as áreas ardidas superiores a 100 hectares deverão ser elaborados Planos de Reabilitação dos Ecossistemas, os quais contemplarão as orientações estratégicas do Conselho de Reflorestação da Beira Interior, as indicações do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul e as recomendações do INAG e do Instituto Florestal Europeu (nomeadamente as do Centro PHOENIX).

¹ GESTÃO PÓS-FOGO: EXTRAÇÃO DA MADEIRA QUEIMADA E PROTEÇÃO DA FLORESTA CONTRA A EROSÃO
Fonte: <http://www.dgrf.min-agricultura.pt/v4/dgf/pub.php?ndx=2220>



Programa de recuperação de áreas ardidas		
Ações	Entidade responsável	Outras entidades participantes
Elaboração e execução de planos de mitigação dos impactos causados pelos incêndios	ICNF	CMVVR-GTF; Associações florestais concelhias

Quadro 16 – Programas de recuperação (responsáveis)

4.1 - Elaboração e execução de planos de mitigação dos impactos causados pelos incêndios

Esta ação compreende a elaboração de um plano de mitigação de impactos, procedendo a um levantamento das situações de maior risco após incêndio. Plano a desenvolver pelo ICNF em colaboração com o Gabinete Florestal e técnico(s) de associações florestais que exerçam atividade no concelho, onde após o levantamento das situações e a determinação das técnicas mais adequadas se procede à execução de ações de mitigação, tais como:

- Criação de pequenas barreiras usando para o efeito troncos caídos, os quais permitirão reduzir a velocidade da água de escorrência, aumentar a infiltração, evitar a perda de sedimentos e permitir a retenção das cinzas.
- Aplicação de resíduos orgânicos (*Mulch*), usados estes para aumentar a cobertura do solo, reduzindo o impacto causado pela chuva e a erosão, caso se revele necessário.
- Criação de oportunidades de infiltração, tal como romper a camada de solo repelente à água (raras vezes possui uma espessura superior a 10 cm) que se encontra imediatamente por baixo da camada de cinzas. Esta ação vai permitir um aumento da taxa de infiltração de água no solo e acumulação de cinzas.

Existe, presentemente, no concelho uma mancha com a dimensão de aproximadamente 300 hectares, maioritariamente composta por povoamentos adultos de pinheiro bravo e eucalipto, localizada na freguesia de Sarnadas de Ródão, que foi percorrida por um incêndio em maio de 2012, que carece de um plano de estabilização e posterior recuperação de povoamentos e habitats florestais nos moldes acima descritos.

A área, com necessidade de intervenção, encontra-se cartograficamente representada no mapa 17 (em anexo).



5º Eixo estratégico – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Metas 2015 – 2019
Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	Fomentar as operações de DFCI e garantir o necessário apoio técnico e logístico	O POM é elaborado anualmente dentro do prazo estipulado
		É cumprido o cronograma de reuniões da CMDF
		As ações constantes do PMDFCI são monitorizadas anualmente.
		É ministrada formação adequada aos elementos integrantes das entidades intervenientes no SDFCI

5.1 - Avaliação

5.1.1 – Formação

No quadro abaixo encontramos a necessidade de formação, quantificada, para os diferentes elementos integrantes das entidades intervenientes no SDFCI, segmentada pelo tipo de atuação no dispositivo DFCI.

Formação	Entidade	N.º de elementos
Coordenação	Município VVRódão	2
Vigilância, Detecção e 1ª Intervenção / Rescaldo e vigilância pós - incêndio	ICNF	2
	Afocelca	3
	Sapadores Florestais (APFRO)	5
	GNR (SEPNA + Posto de vigia)	20
Combate	Bombeiros VVRódão	45
	Município VVRódão	4

Quadro 17 – Necessidades de formação



5.2 – Planeamento das ações referentes ao 5.º eixo estratégico

5.2.1 – Organização do SDFCI

5.2.1.1 – Entidades intervenientes (SDFCI)

Entidades		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	DFCI	nac/dist/mun		nac/mun/loc								
	UGF	reg/loc										
	Equipas de 1.ª intervenção											
	Departamentos de gestão de áreas classificadas	loc		reg/loc								
	Vigilantes da natureza			reg/loc								
	Equipas de 1.ª intervenção											
Indústrias Florestais	AFOCELCA (meios aéreos e equipas de 1.ª intervenção)											
Outros proprietários e gestores florestais		loc		nac/reg/mun/loc								
Município	CMDFCI/GTF	mun		mun/loc								
	SMPC	mun		mun/loc								
	Outros serviços municipais			mun/loc								



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)

Juntas de Freguesia		loc		loc								
Equipas de sapadores florestais												
Entidades detentoras de máquinas												
Entidades gestoras de zonas de caça												
Organizações não governamentais de ambiente				nac/loc								
GNR	GIPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Comandos territoriais											
Polícia de Segurança Pública												
Polícia Judiciária												
ANPC	CNOS/meios aéreos	nac		nac					nac	nac	nac	nac
	CDOS	dist							dist	dist	dist	dist
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de bombeiros				mun/loc								
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda das siglas:		Legenda das cores:	
nac	nível nacional		Sem intervenção significativa
reg	nível regional		Com competências significativas
dist	nível distrital		Com competências de coordenação
mun	nível municipal		Deveres de cívicos
loc	nível local		

Quadro 18 – Organização do SDFCI



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)

5.2.1.2 – Programa de formação (cronograma / orçamento)

			Orçamento (€)				
Formação	Entidade	N.º de Elementos	2015	2016	2017	2018	2019
Coordenação	Município VVRódão	2	330	345	360	375	390
Vigilância, Detecção e 1ª Intervenção / Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	ICNF	2	770	805	840	875	910
	Afocelca	3	660	690	720	750	780
	Sapadores Florestais (APFRO)	5	1925	2012,5	2100	2187.5	2275
	GNR (SEPNA + Postos de vigia)	20	Formação contínua	Formação contínua	Formação contínua	Formação contínua	Formação contínua
Combate	Bombeiros	45	Formação contínua	Formação contínua	Formação contínua	Formação contínua	Formação contínua
	Município VVRódão	4	440	460	480	500	520
TOTAL			4125	4312.5	4500	4687.5	4875

Quadro 19 – Programa de formação (orçamento)



5.2.1.3 – Funcionamento da CMDFCI

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do concelho de Vila Velha de Ródão deverá reunir, ordinariamente, duas vezes por ano. Uma na primeira quinzena de abril de cada ano, para aprovação do Plano Operacional Municipal e articulação do dispositivo de combate a incêndios e outra, no último trimestre do ano para uma avaliação preliminar das ocorrências até aí registadas e para programação de trabalhos de silvicultura preventiva a executar no ano seguinte. Deverá, ainda, a CMDFCI reunir sempre que circunstâncias excecionais assim o justifiquem.

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Reuniões CMDFCI				1							1	

Quadro 20 – Reuniões CMDFCI

5.2.1.4 – Prazo de vigência do PMDFCI

O PMDFCI do concelho de Vila Velha de Ródão tem um prazo de vigência de um quinquénio (2015 – 2019) mantendo-se, no entanto, em vigor até à sua subsequente revisão. O Plano Operacional Municipal, peça integrante do PMDFCI, terá que ser aprovado, anualmente, até ao dia 15 de abril do ano em que vigorará.



5.3 – Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI

Eixo estratégico	Estimativa de orçamento anual (€)					Total /Eixo
	2015	2016	2017	2018	2019	
1ºEixo	245328	226713	277697	148820	187381	1085939
2º Eixo	5450	5805	6160	6515	6870	30800
3ºEixo	57300	60140	62980	65820	68660	314900
4ºEixo	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.	s.d.
5ºEixo	4125	4312,5	4500	4687,5	4875	22500
Total	312203	296970,5	351337	225842,5	267786	1454139

s.d. – sem dados

Quadro 21 – Orçamento total



Anexos

Anexo I - Abreviaturas e acrónimos

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
APFRO - Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza
BBVVR- Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão
CB – Corporação de Bombeiros
CDOS – Centro Distrital de Operações de Socorro
CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
CMVVR – Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão
CNR - Conselho Nacional de Reflorestação
CRRBI - Comissão Regional de Reflorestação da Beira Interior
CPO – Comandantes de Permanência às Operações
DFCI – Defesa da Floresta contra Incêndios
DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia
ECIN – Equipas de Combate a Incêndios
EDP – Eletricidade de Portugal
ELAC – Equipas Logísticas de Apoio ao Combate
EPF – Equipa de Proteção Florestal
EPNA - Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
FFP – Fundo Florestal Permanente
FWI – Índice Meteorológico de Risco de Incêndio
GTF – Gabinete Técnico Florestal
IBA – Zona importante para as Aves.
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGeoE – Instituto Geográfico do Exército
IGP – Instituto Geográfico Português
GCIF – Grupos de Combate a Incêndios Florestais
GNR – Guarda Nacional Republicana
LAT – Linhas de Alta Tensão
LEE - Locais Estratégicos de Estacionamento
LMT – Linhas de Média Tensão
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios



PNTI – Parque Natural do Tejo Internacional

POM – Plano Operacional Municipal

REN – Rede Elétrica Nacional

RISE – Rede de Informação de Situações de Emergência

RNPV – Rede Nacional de Postos de Vigia

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

TO – Teatro de Operações

VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios

VTTU – Veículo de Transporte Terrestre Urbano

ZPE - Zona de Proteção Especial



Bibliografia

Almeida, R.(2004) Modelo de Análise para “Adequação dos Meios Aéreos face ao Risco Potencial de Incêndio” Relatório Preliminar. Consultado na página pessoal de Rui Almeida www.ralmeida.planetaclix.pt

Almeida; R.(2005). O abastecimento de água em combate e o planeamento da Rede de Pontos de Água (RPA). Artigo consultado em www.portalflorestal.com

Cunha, P. Proença & Martins, A. Antunes (2000) Património geológico e geomorfológico da área de Vila Velha de Ródão (Geological and geomorphological heritage of the Vila Velha de Ródão area). Estudos do Quaternário, Revista da Associação Portuguesa para o Estudo do Quaternário, APEQ, Lisboa, 3: 91-104.

Cunha, P. Proença & Martins, A. A. (2000). Transição do enchimento terciário para o encaixe fluvial quaternário, na área de Vila Velha de Ródão (sector NE da Bacia do Baixo Tejo). 1º Congresso sobre o Cenozóico de Portugal, Univ. Nova de Lisboa, Monte de Caparica, Actas: 147-158.

Cruz, M. (2005) Guia fotográfico para identificação de combustíveis florestais - região centro de Portugal. Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais. Coimbra

DGRF/CNR (2005) Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004. Consultado em www.dgrf.min-agricultura.pt

DGRF (2006) Estratégia Nacional para as Florestas. Direcção Geral dos Recursos Florestais. Lisboa, Março de 2006.

DGRF (2006) Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Sul. Consultado em www.dgrf.min-agricultura.pt

Fabres, António Sérgio; Barrocas, Helena – Classificação de Solos. Interpretação do sistema FAO/1998. Descrição simplificada do sistema português. Correspondência entre os dois sistemas. RAIZ, Instituto de Investigação da Floresta e Papel. Torre Bela, 2002.

Velez, R. (2000) La defensa contra incendios forestales. Fundamentos y experiencias. McGrawHill.

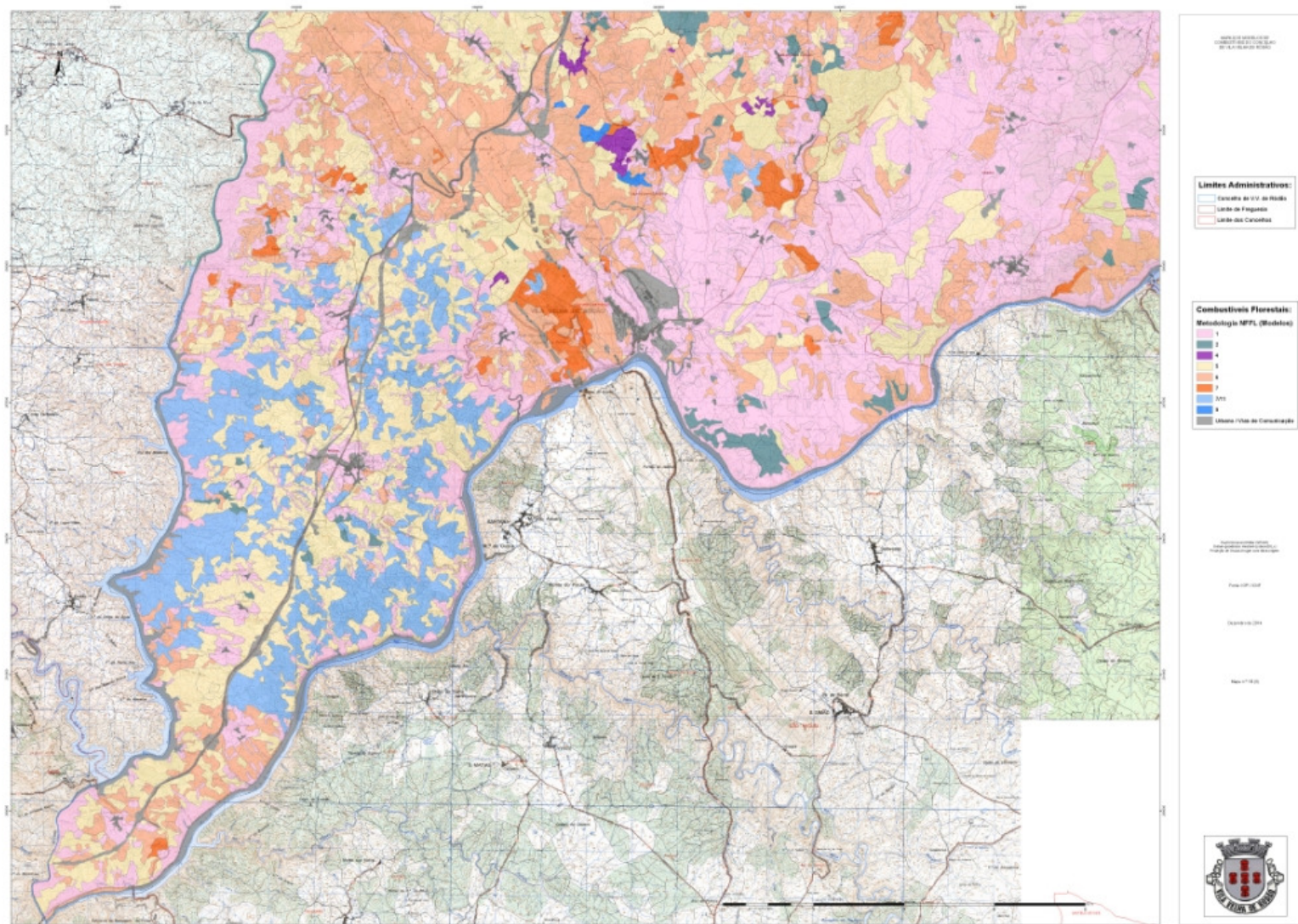


ANEXOS CARTOGRÁFICOS





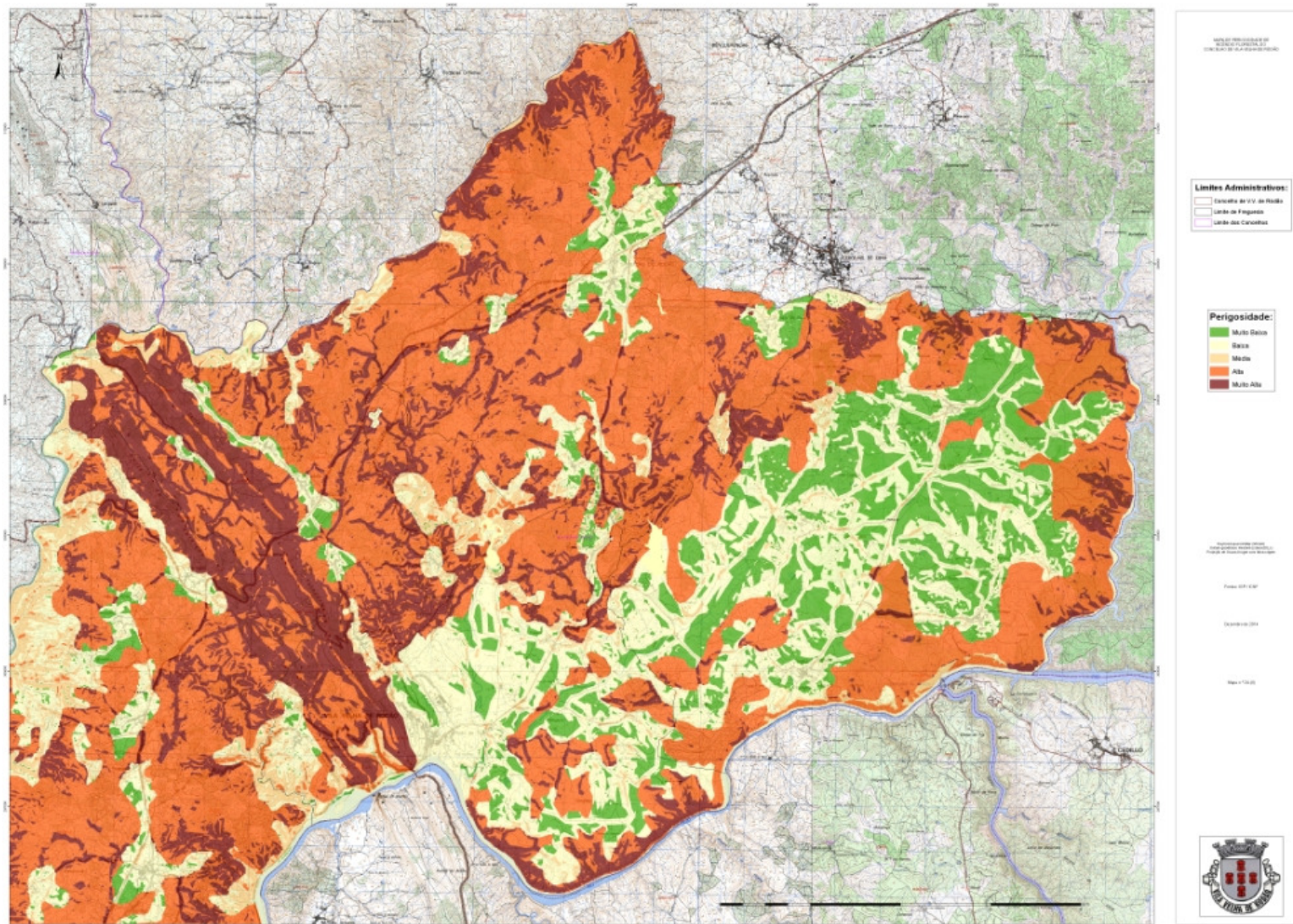
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



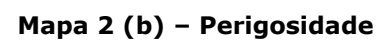
Mapa 1 (b) – Combustíveis Florestais



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)

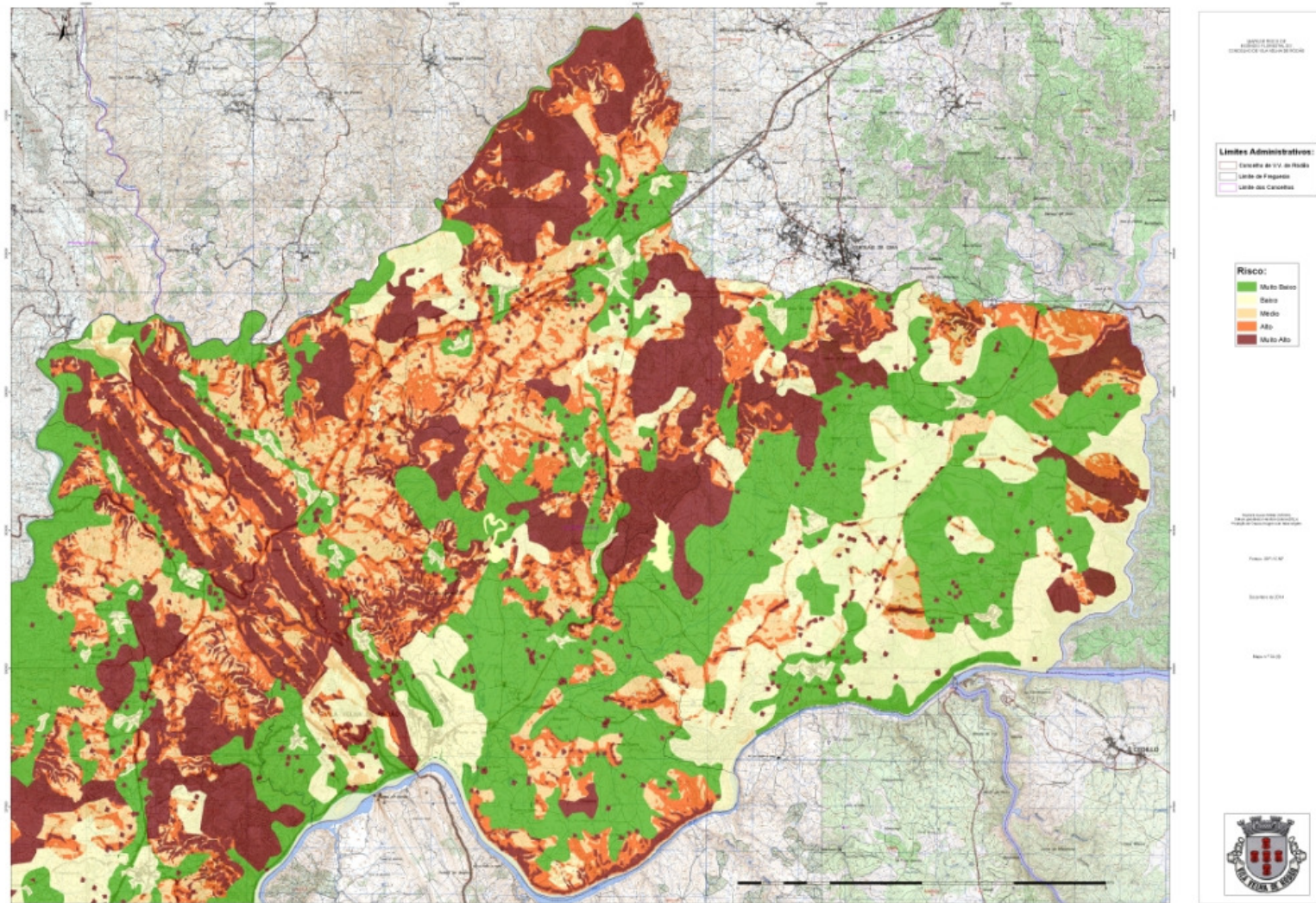


Mapa 2 (a) – Perigosidade





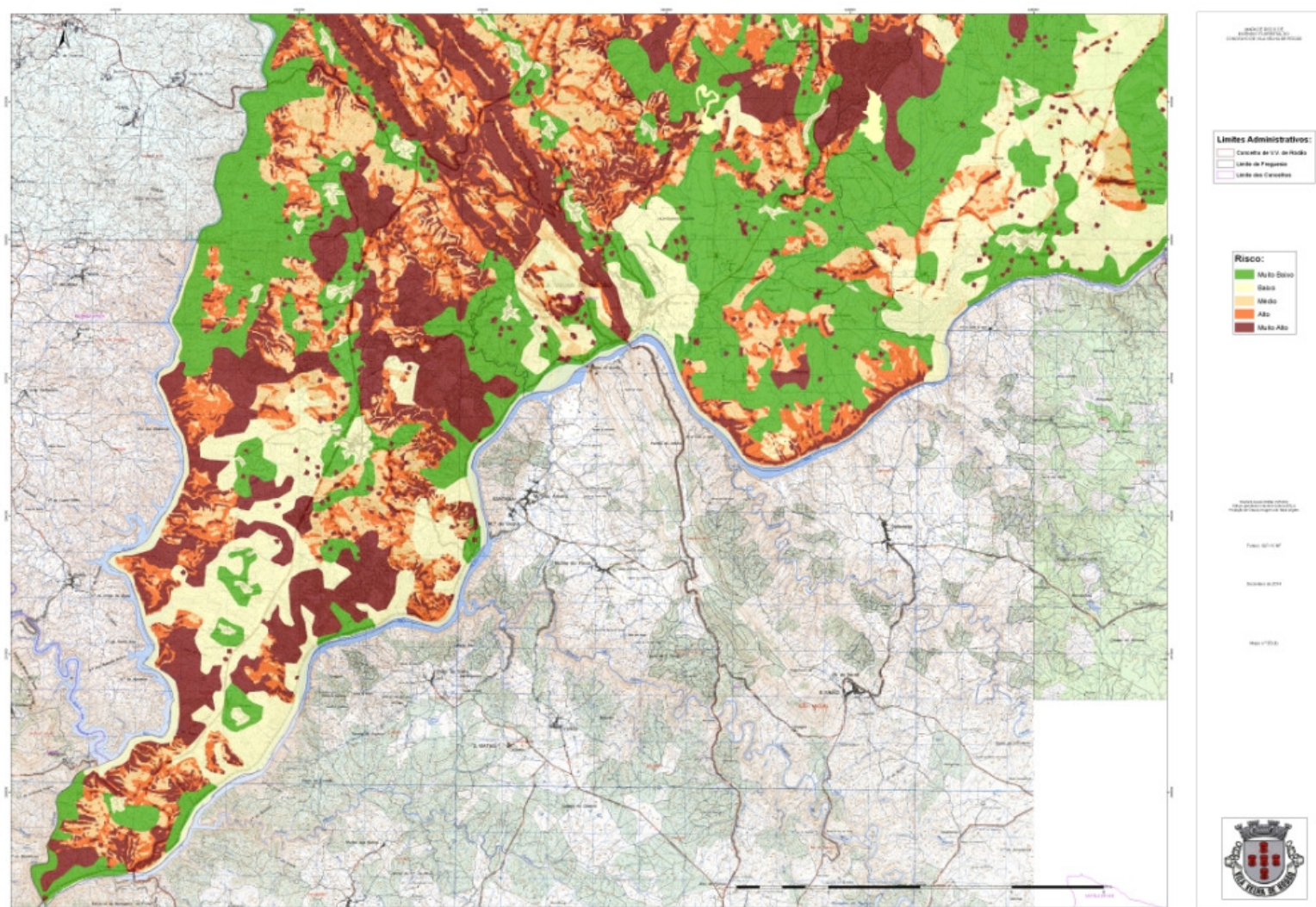
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 3 (a) – Risco



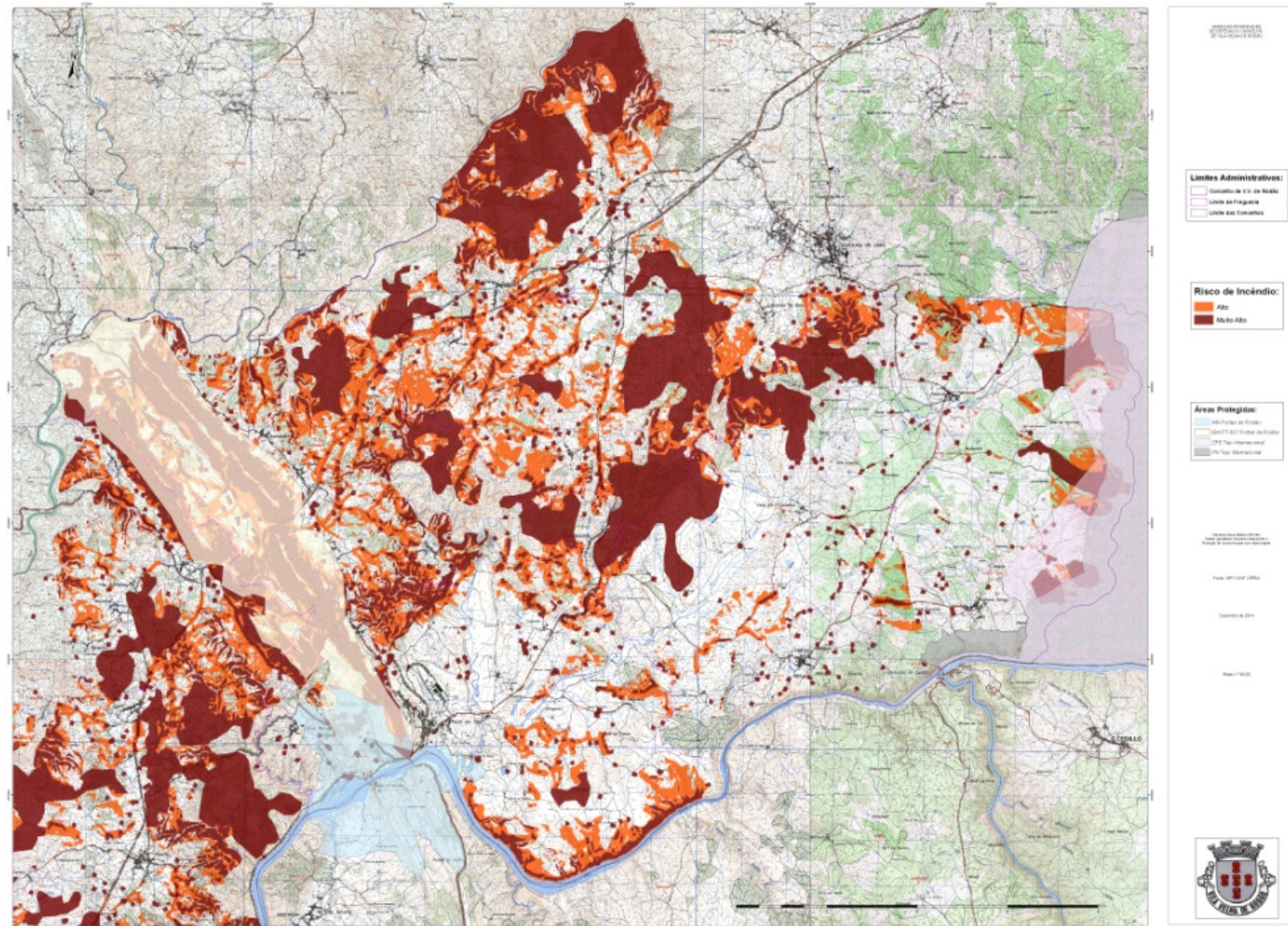
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 3 (b) – Risco



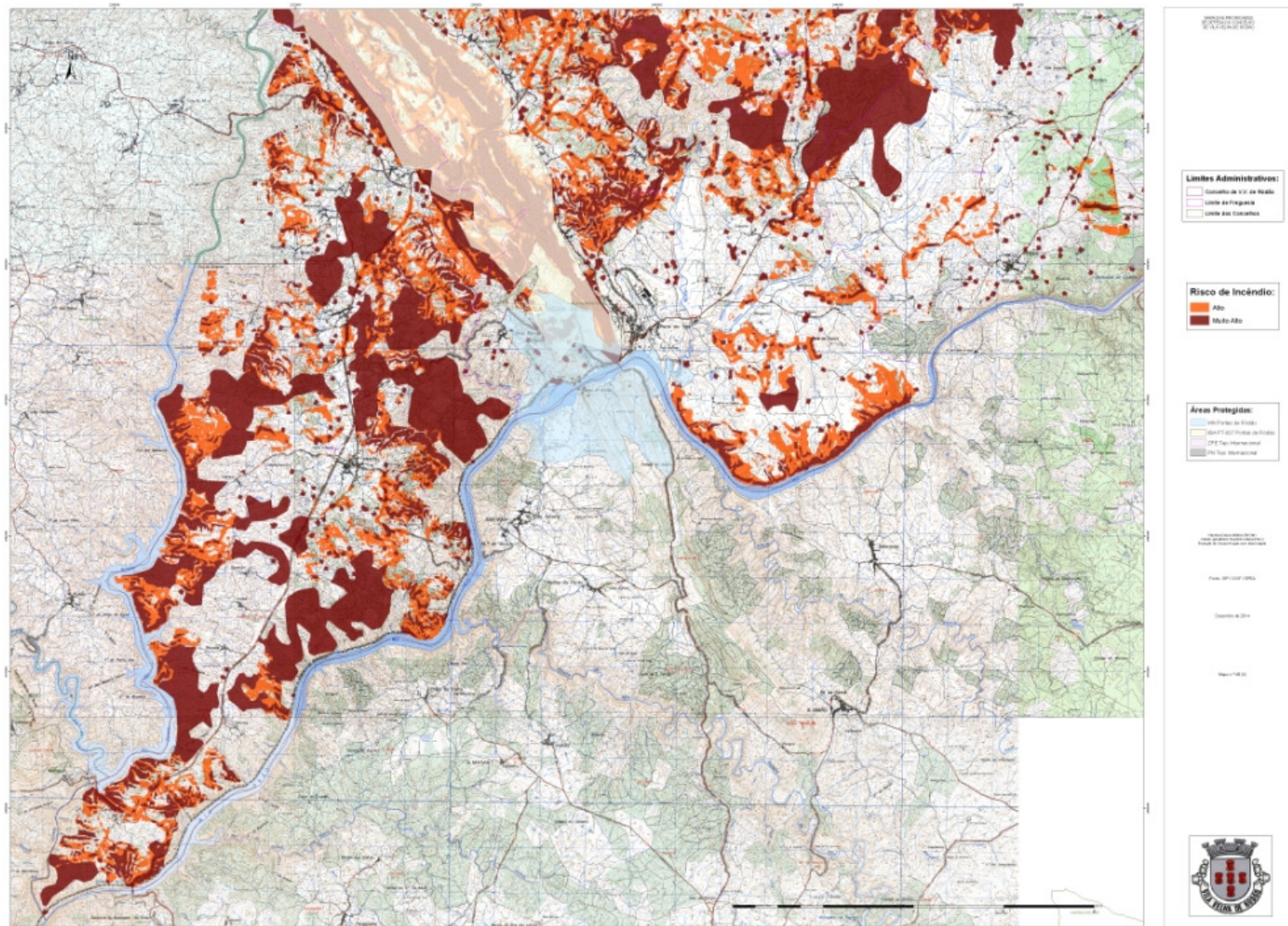
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 4 (a) – Prioridades de Defesa



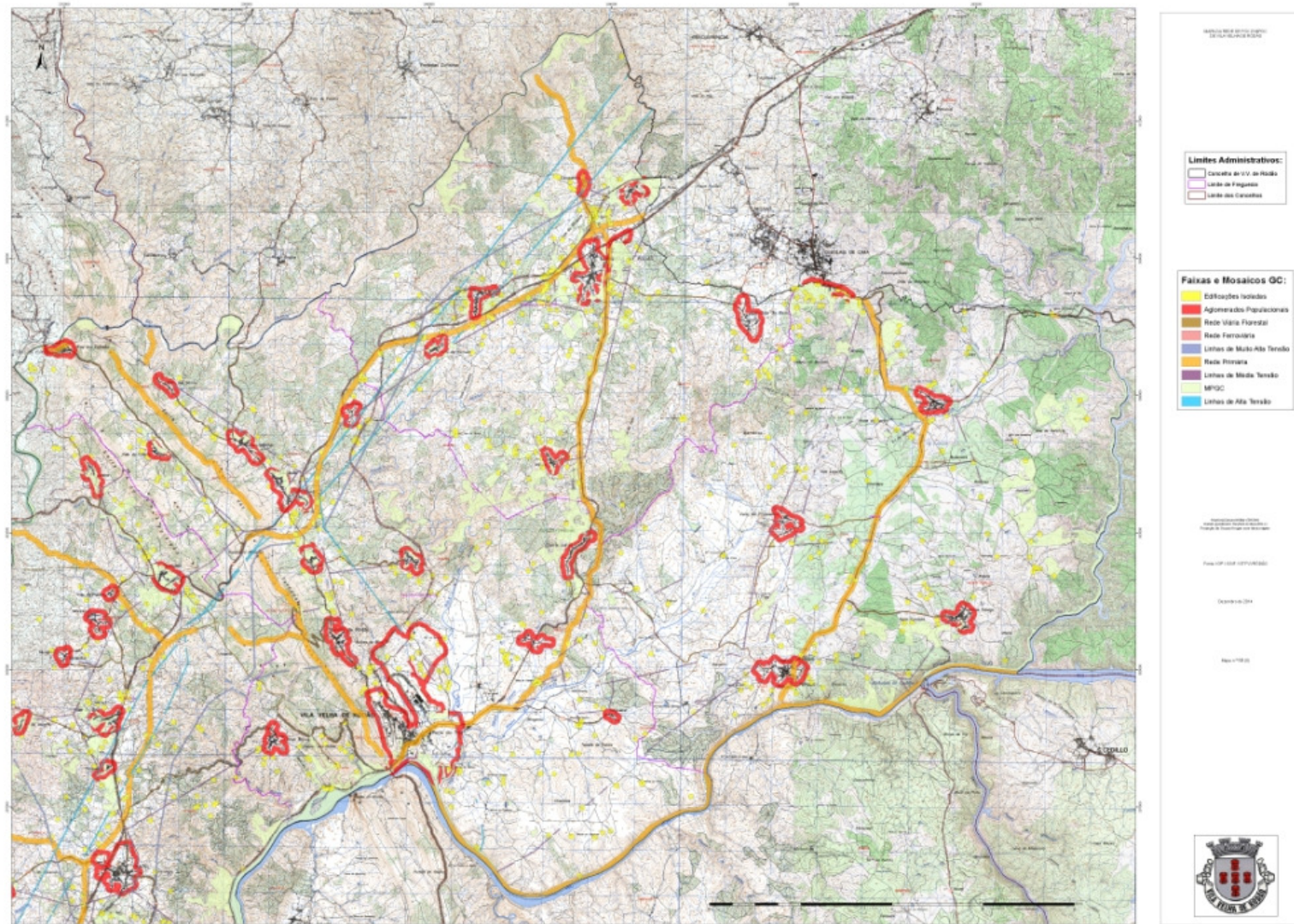
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 4 (b) – Prioridades de Defesa



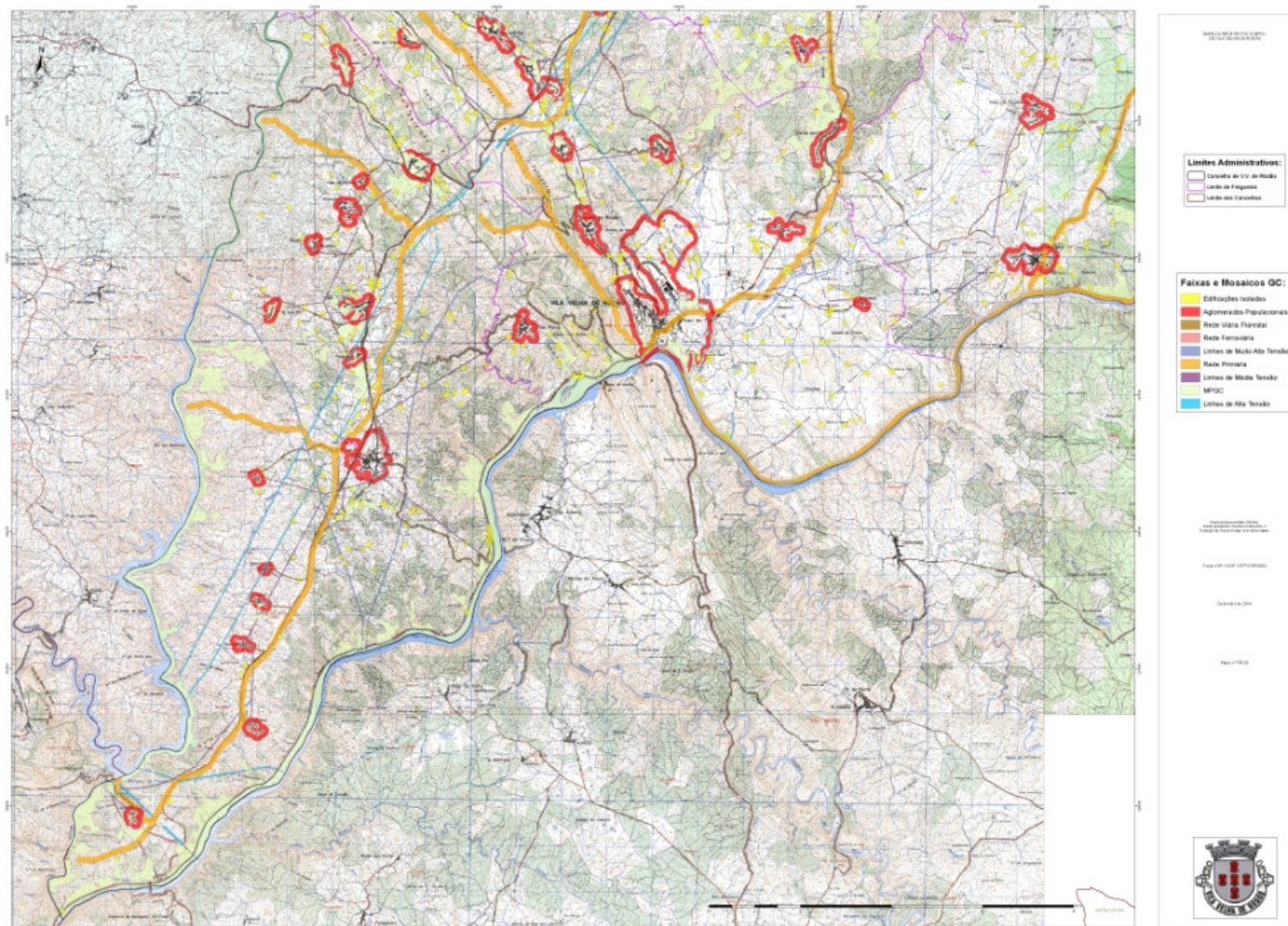
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 5 (a) – Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível



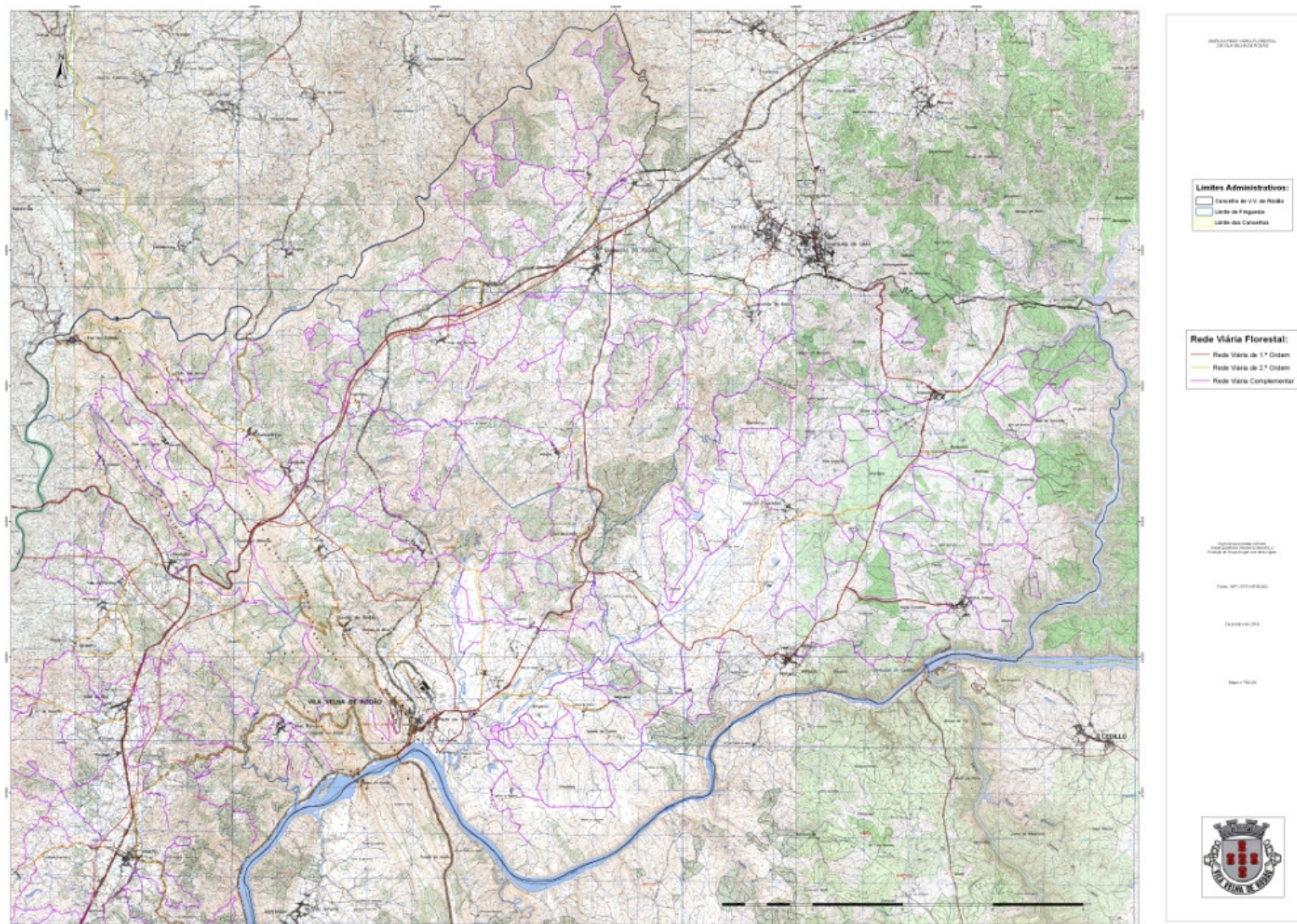
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 5 (b) – Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível



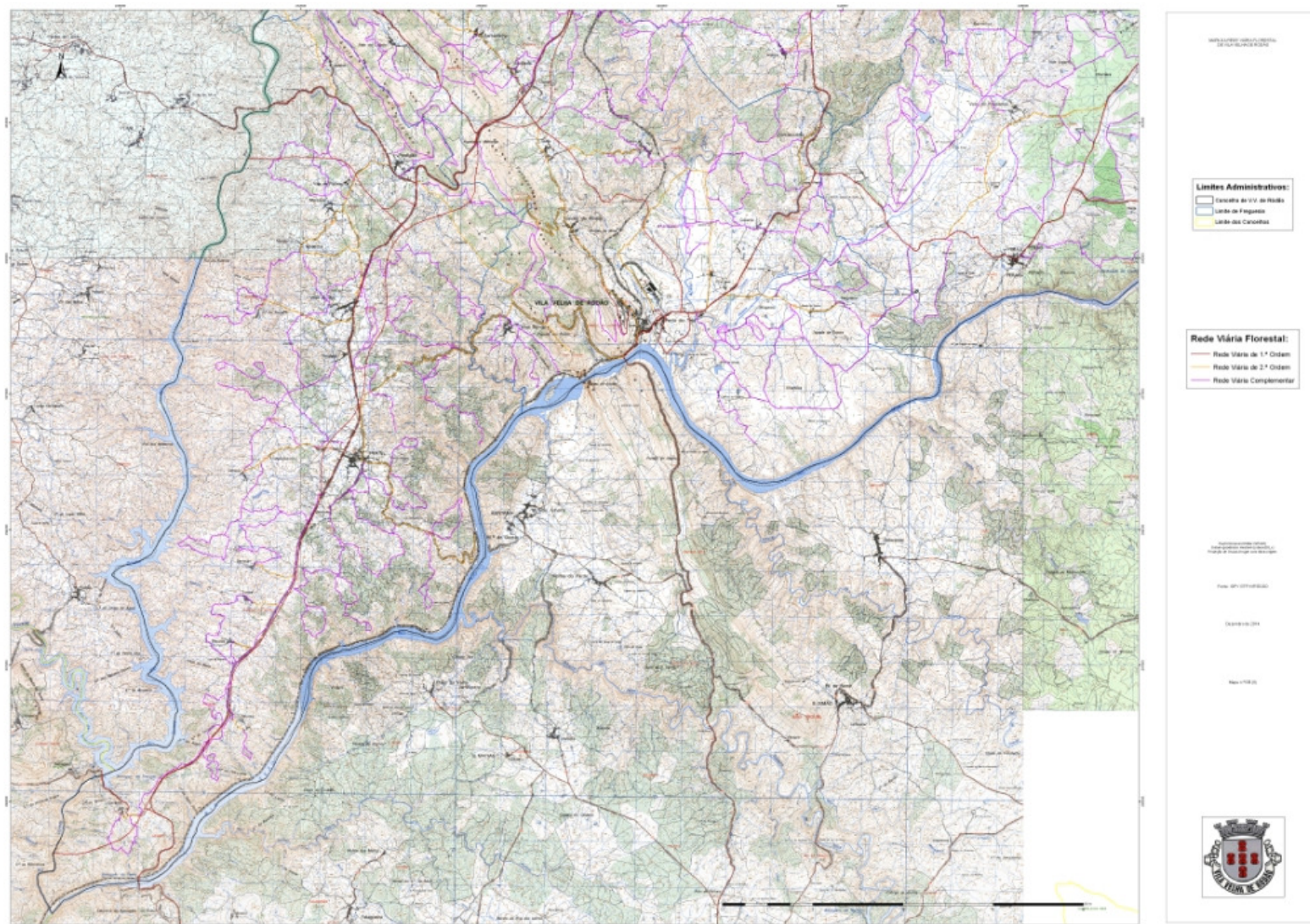
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 6 (a) – Rede Viária Florestal



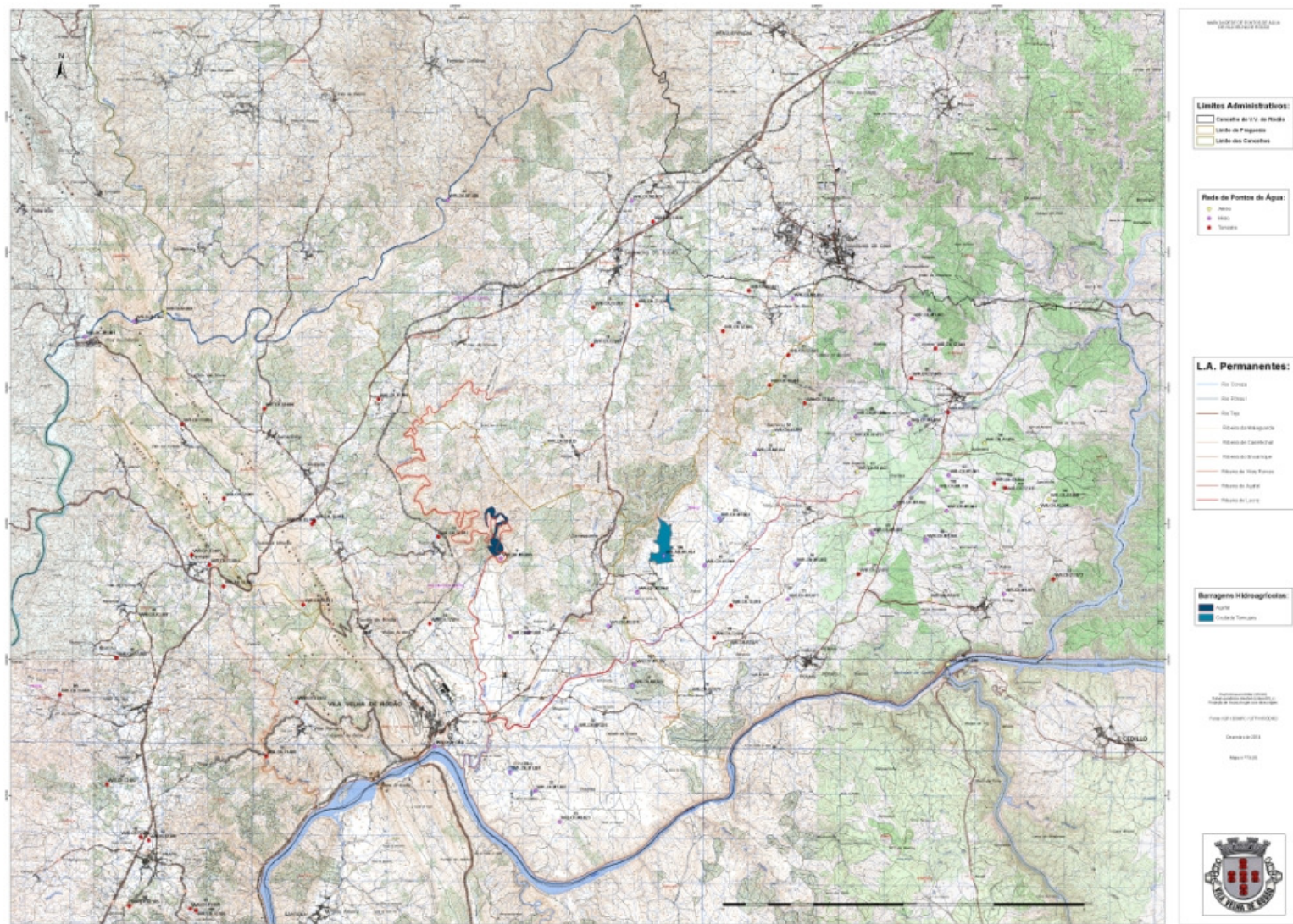
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 6 (b) – Rede Viária Florestal



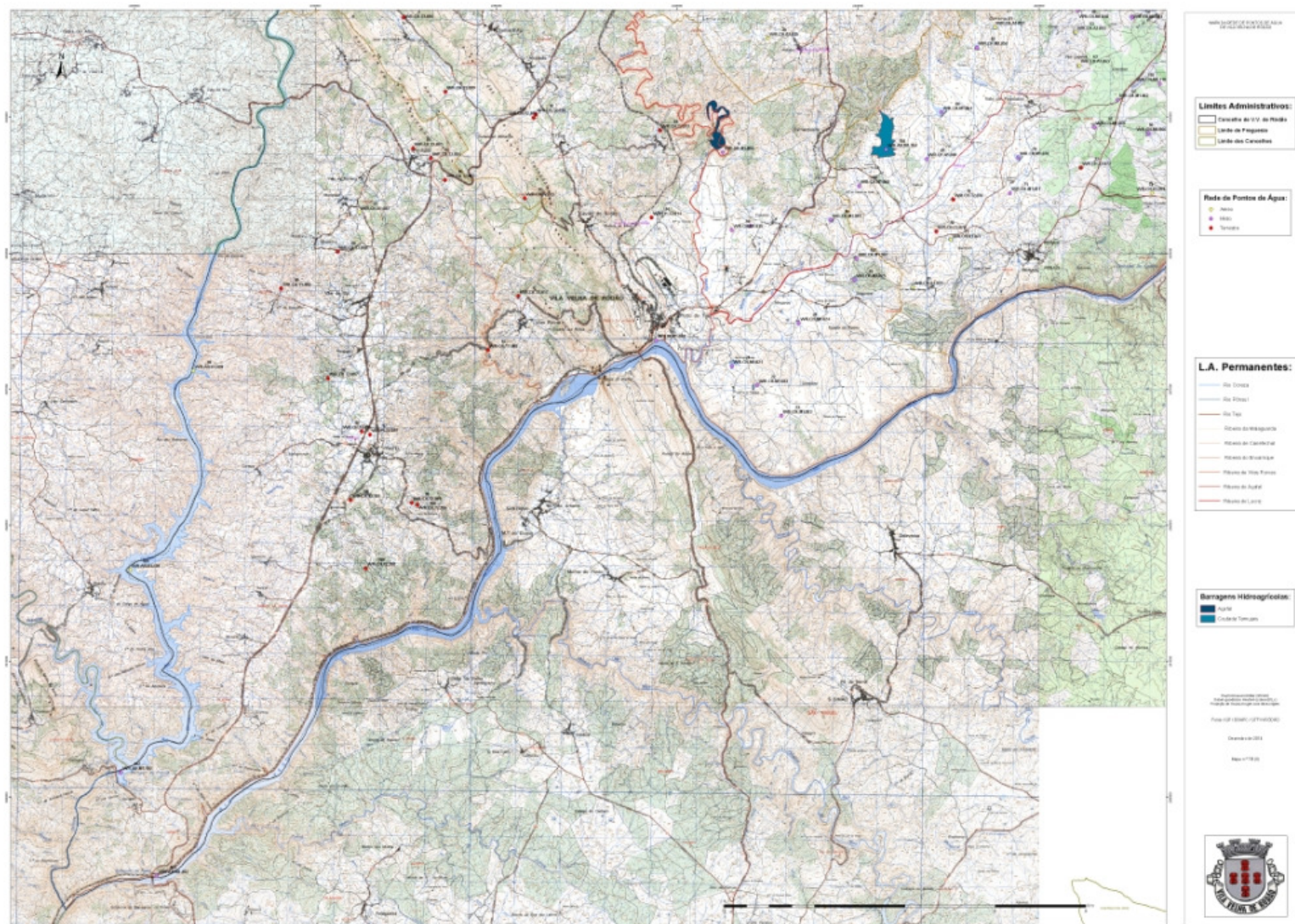
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 7 (a) – Rede de Pontos de Água



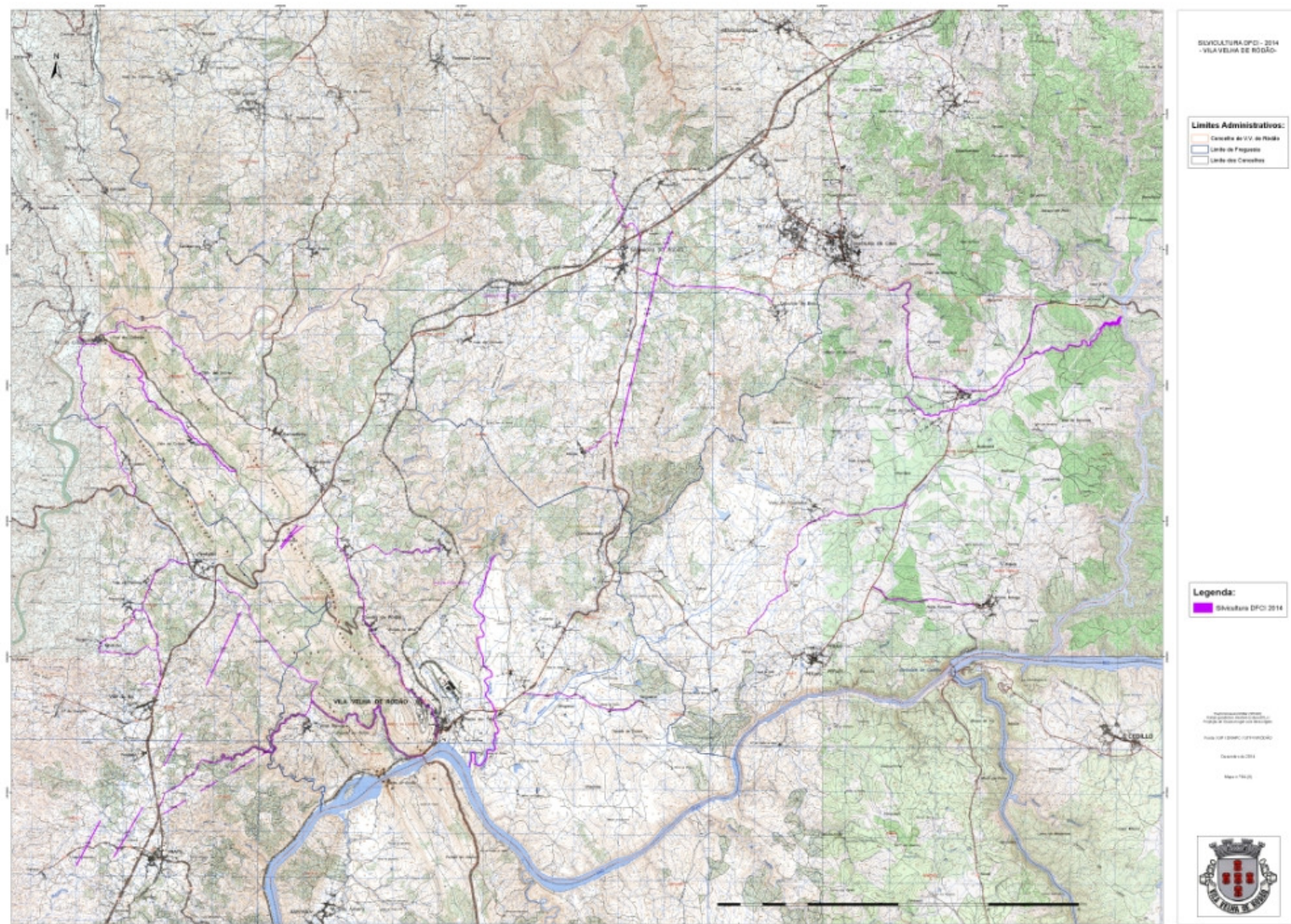
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 7 (b) – Rede de Pontos de Água



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 8 (a) – Silvicultura DFCI realizada em 2014



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 8 (b) – Silvicultura DFCI realizada em 2014



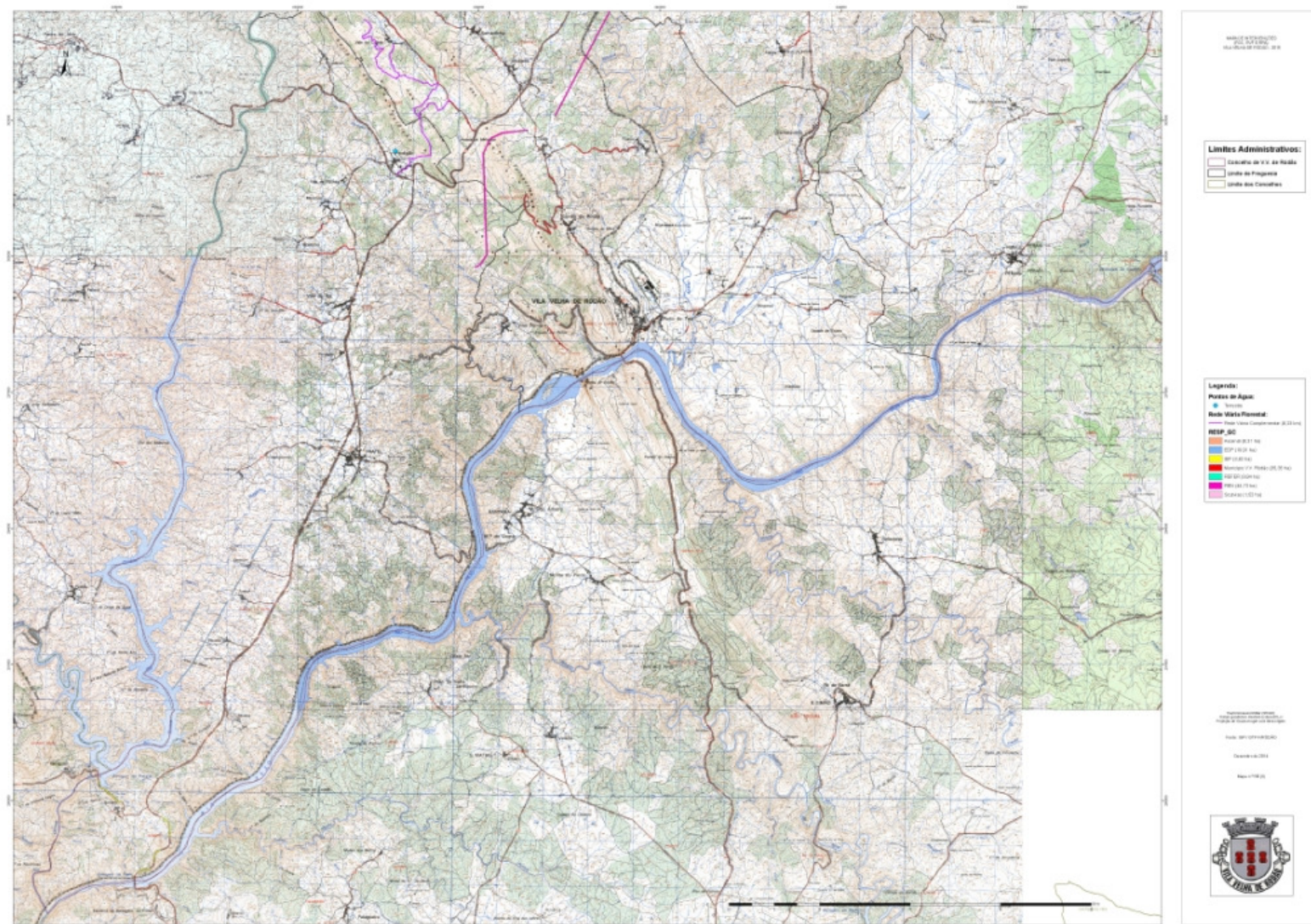
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 9 (a) – Intervenções 2015



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 9 (b) – Intervenções 2015



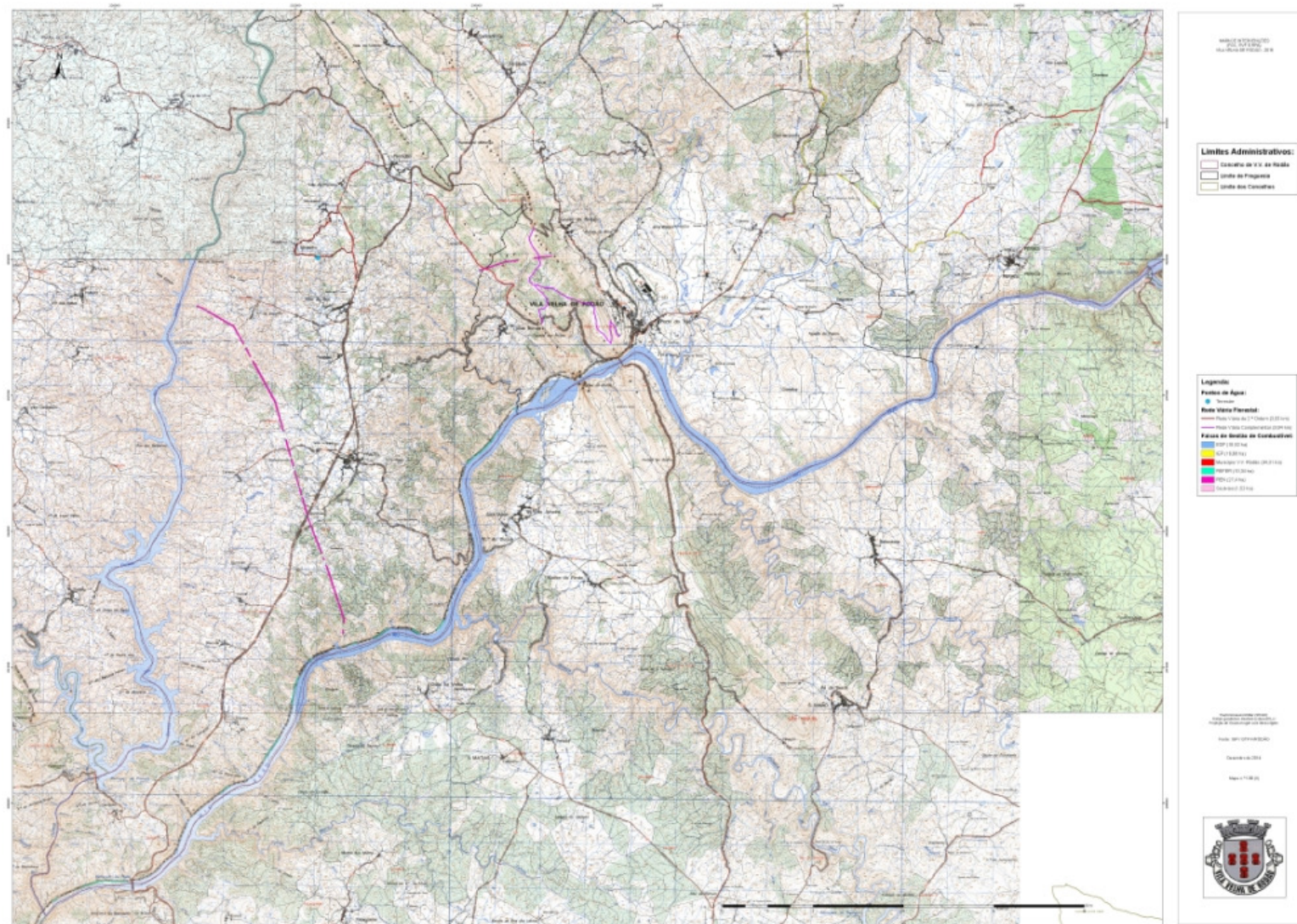
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 10 (a) – Intervenções 2016



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 10 (b) – Intervenções 2016



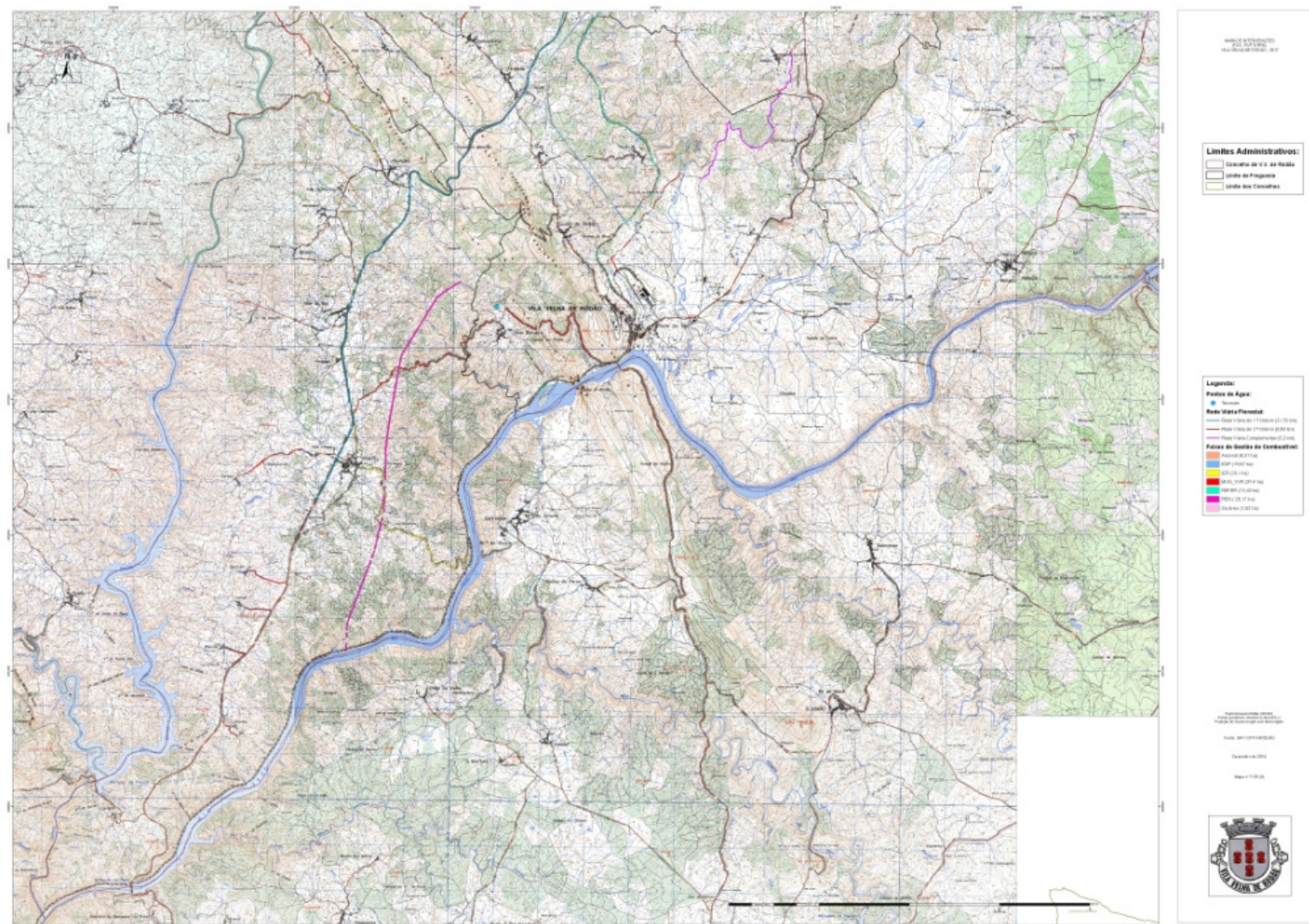
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 11 (a) – Intervenções 2017



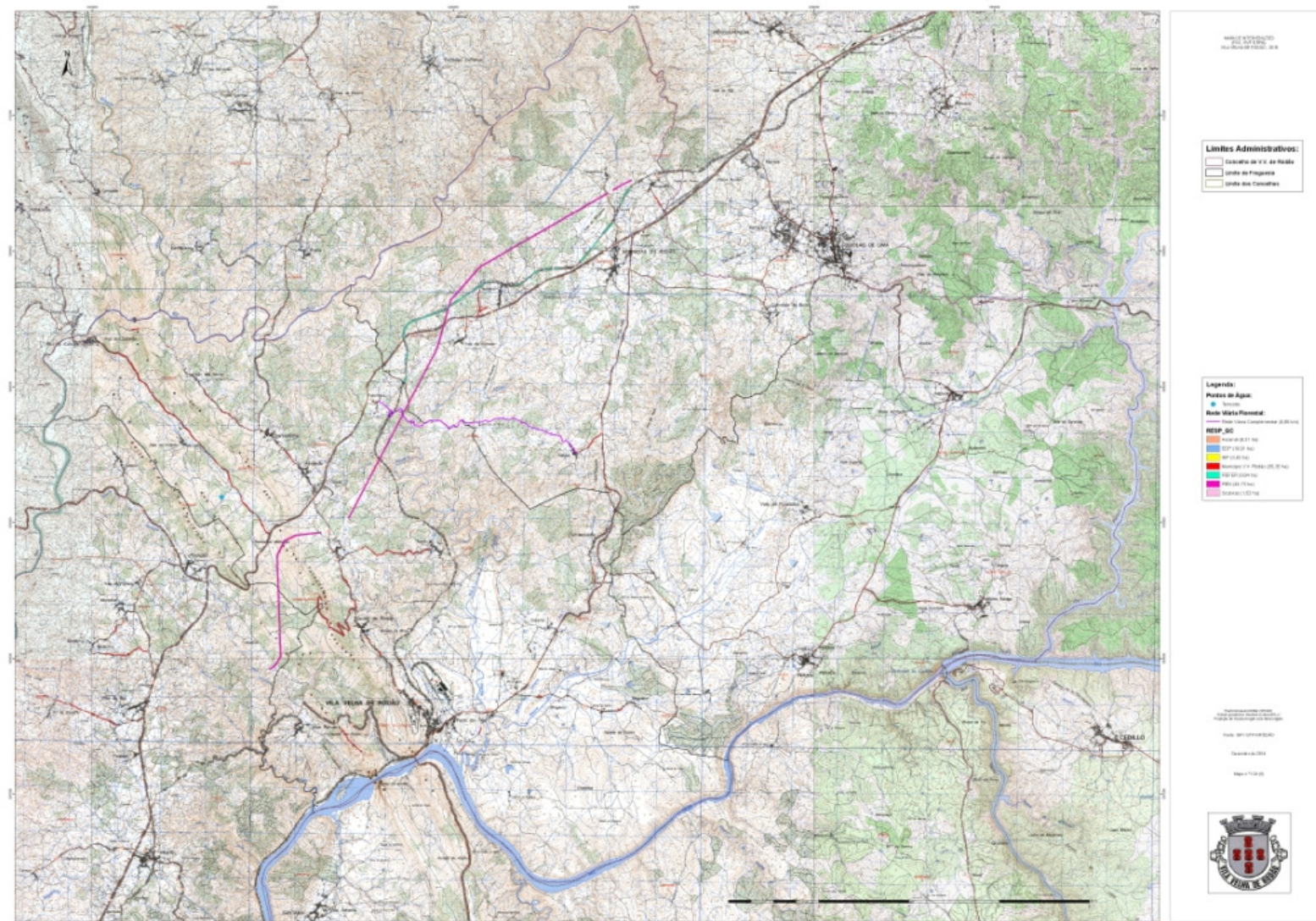
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 11 (b) – Intervenções 2017



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 12 (a) – Intervenções 2018



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 12 (b) – Intervenções 2018



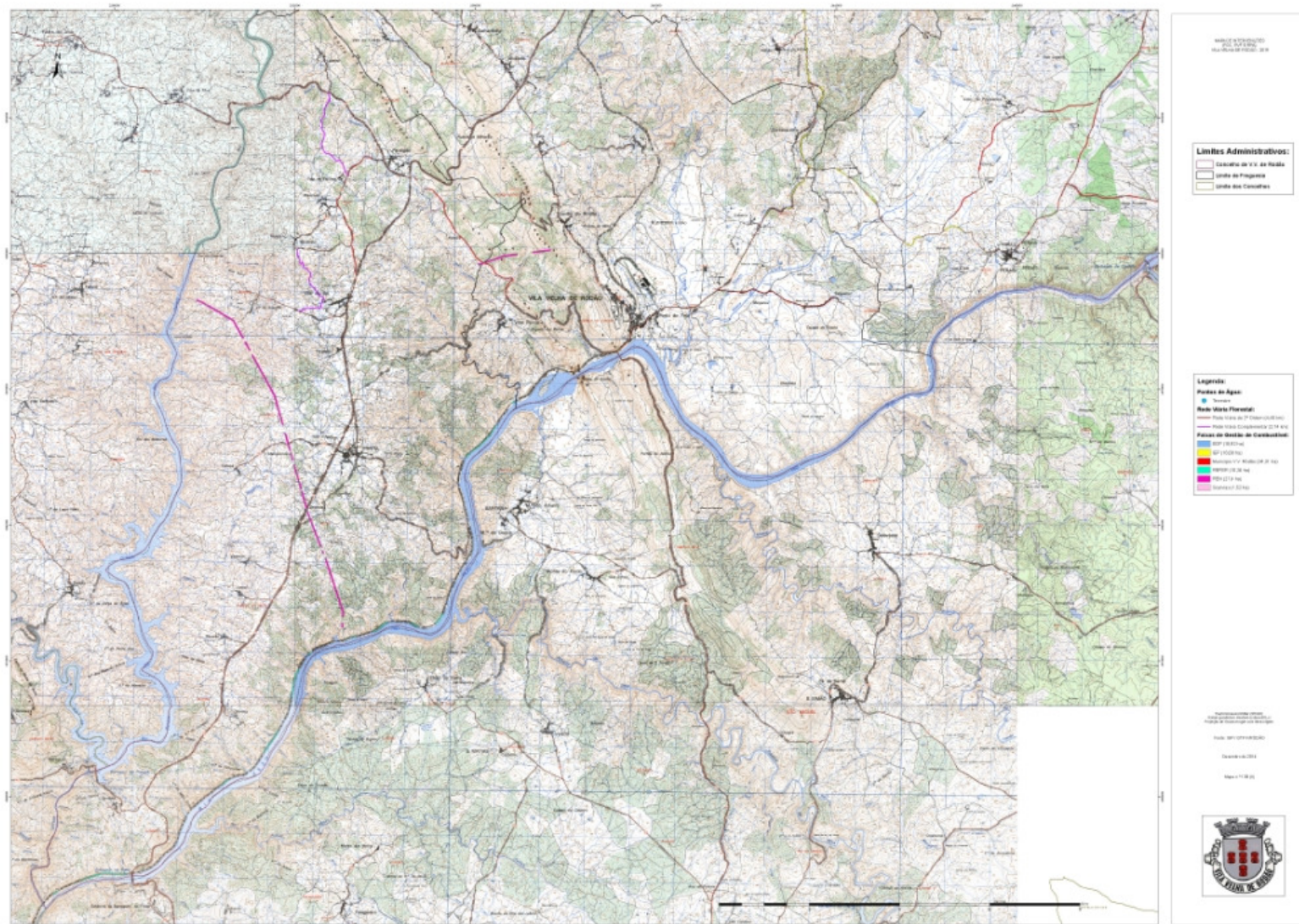
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 13 (a) – Intervenções 2019



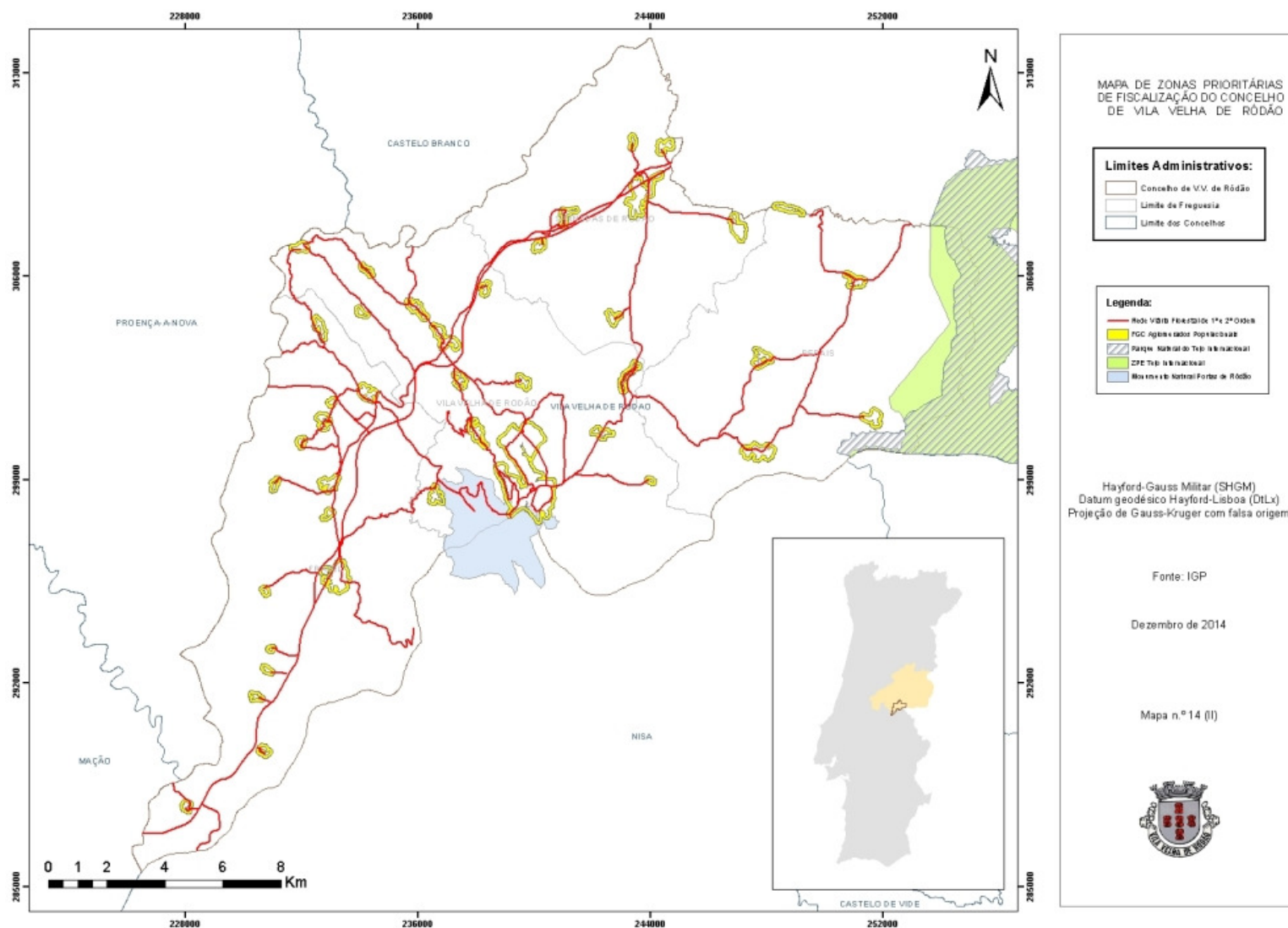
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 13 (b) – Intervenções 2019



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



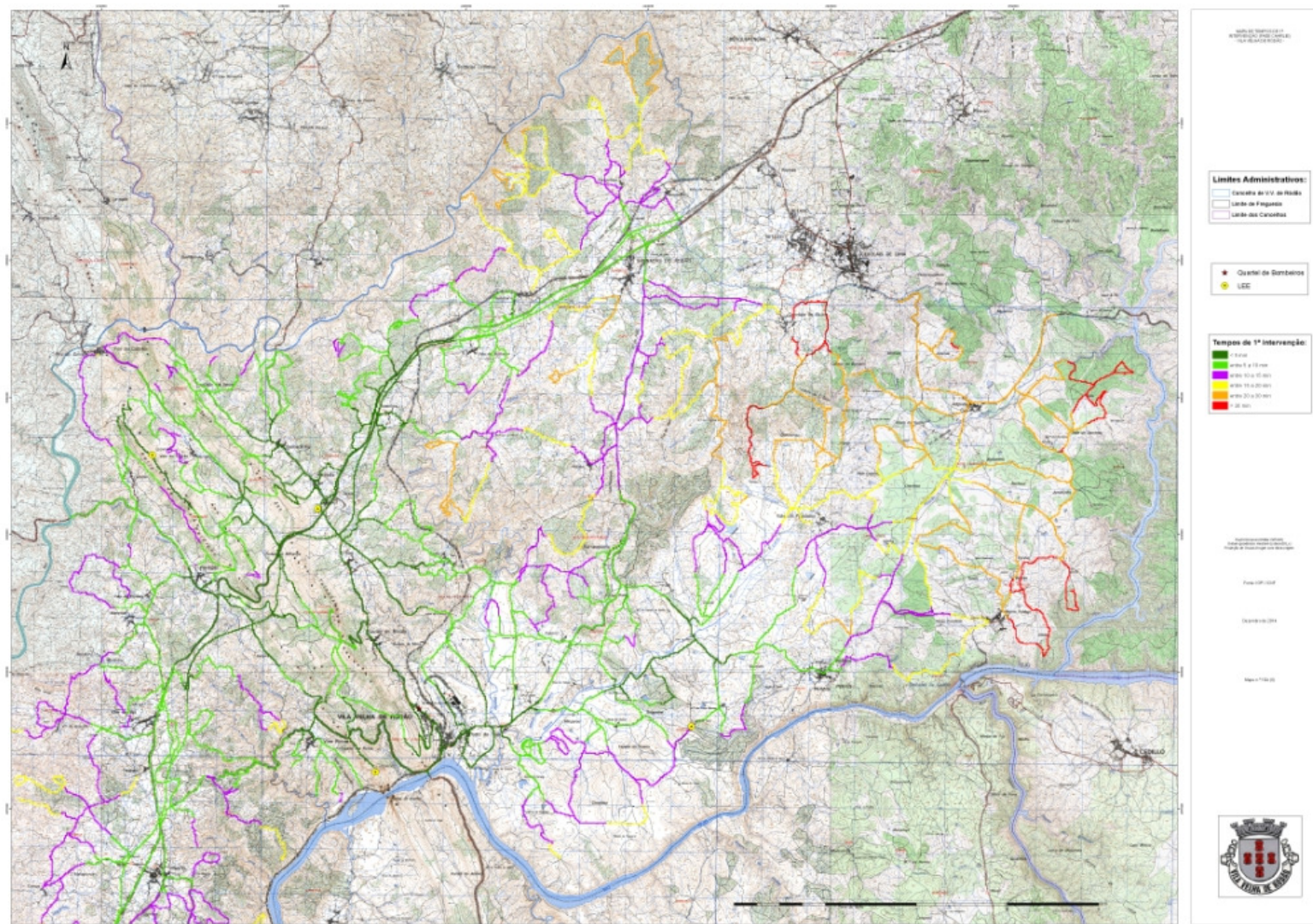
Mapa 14 – Zonas Prioritárias de Fiscalização







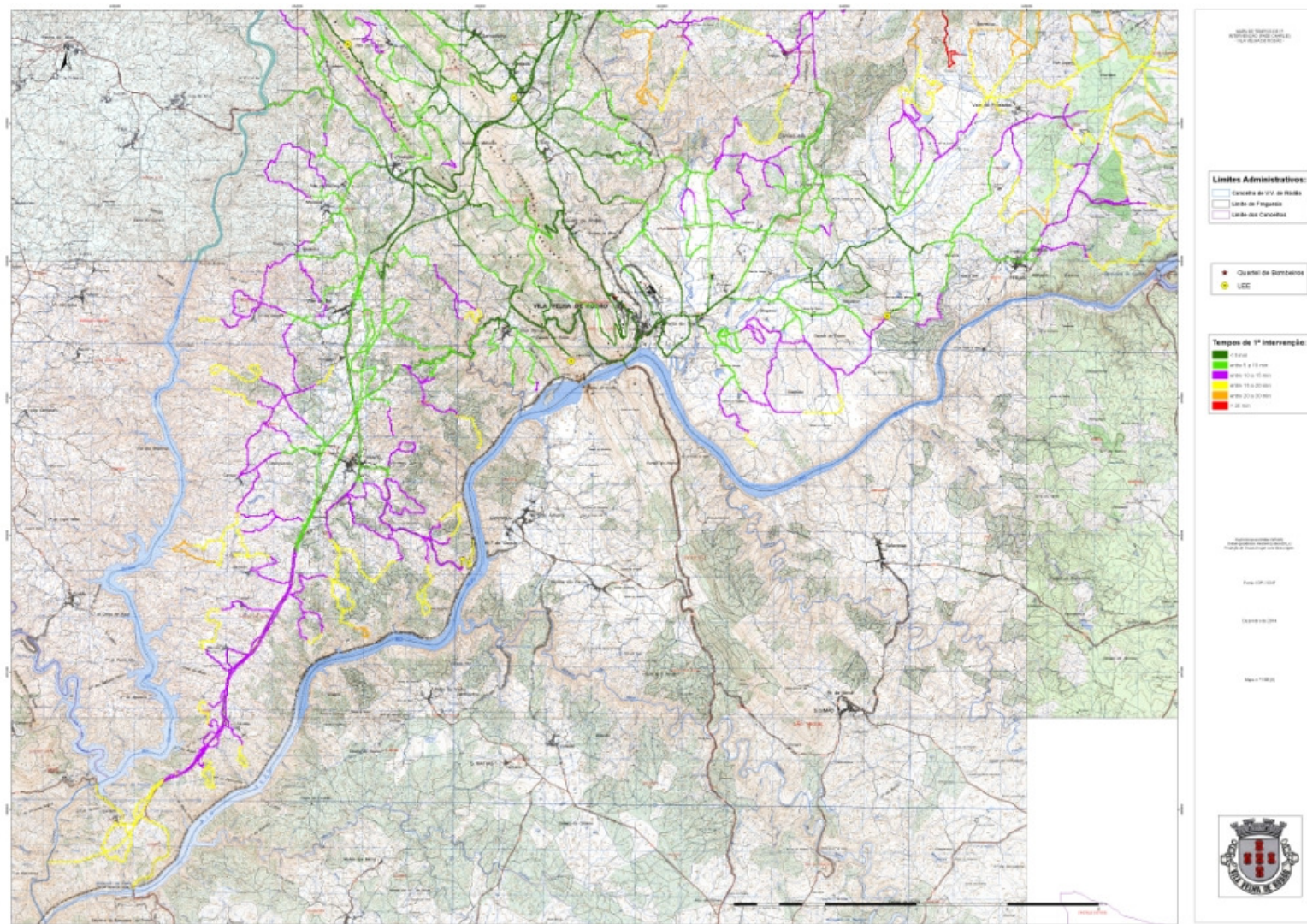
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 16 (a) – Tempos de 1.ª Intervenção



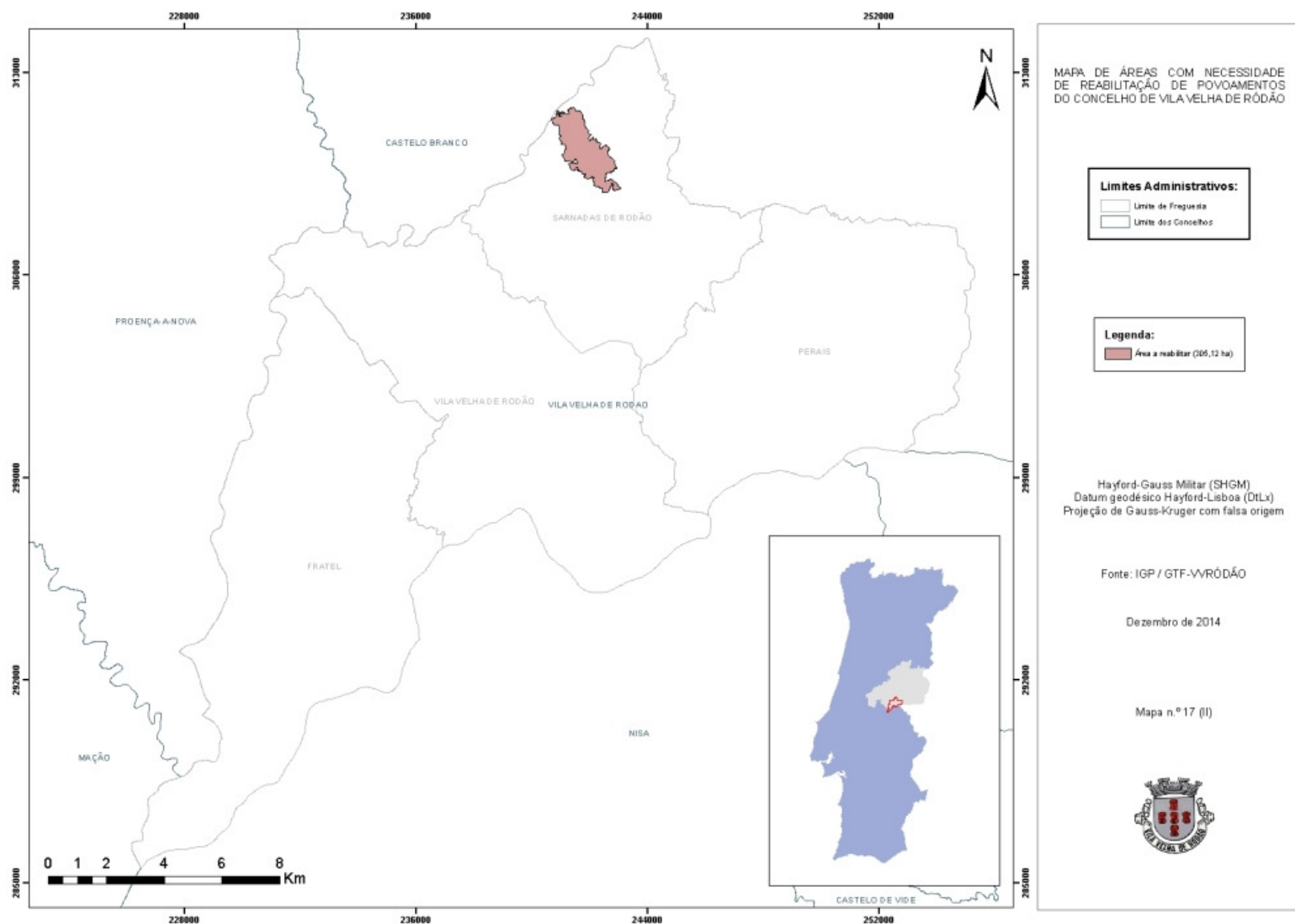
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 16 (b) – Tempos de 1.ª Intervenção



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)



Mapa 17 – Zonas a Reabilitar



ÍNDICE – CADERNO II

1. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios	- 2 -
2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa contra Incêndios Florestais.....	- 6 -
<i>Mapa de Modelos de Combustíveis.....</i>	<i>- 6 -</i>
<i>Perigosidade e Risco de incêndio.....</i>	<i>- 8 -</i>
<i>Prioridades de Defesa.....</i>	<i>- 10 -</i>
3. Objetivos e Metas do PMDFCI	- 11 -
3.1 - 1º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	- 12 -
3.1.1 - <i>Levantamento da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios</i>	<i>- 13 -</i>
3.1.1.1 - Rede de faixas e mosaicos de gestão de combustível.....	- 13 -
3.1.1.2 - Rede viária florestal	- 17 -
3.1.1.3 - Rede de pontos de água.....	- 18 -
3.1.1.4 - Silvicultura no âmbito da DFCI	- 19 -
3.1.2 – <i>Planeamento das ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico.....</i>	<i>- 20 -</i>
3.1.2.1 - Ações de silvicultura preventiva	- 20 -
3.1.2.2 - Criação e gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	- 20 -
3.1.2.3 - Criação e gestão da rede secundária de faixas de gestão de combustível	- 20 -
3.1.2.4 - Construção, beneficiação e manutenção da rede de infraestruturas	- 22 -
3.1.3 – <i>1.º Eixo Estratégico: metas, responsabilidades e estimativa de orçamento.....</i>	<i>- 23 -</i>
3.1.3.1 - Rede secundária de faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (FGC e MPGC)	- 23 -
3.1.3.2 – Regras a observar por novas edificações, em espaço florestal ou rural, fora de áreas edificadas consolidadas.....	- 24 -
3.1.3.3 – Rede Viária Florestal (RVF)	- 27 -
3.1.3.4 – Rede de Pontos de Água (RPA)	- 28 -
3.1.3.5 – Metas e Indicadores (2015 – 2019)	- 29 -
3.1.3.6 – Orçamento e Responsáveis (2015 – 2019)	- 30 -
3.2 - 2º Eixo Estratégico – Redução da incidência dos incêndios	- 31 -
3.2.1 – <i>Avaliação.....</i>	<i>- 31 -</i>
3.2.1.1 – Comportamentos de risco	- 32 -
3.2.1.2 - Fiscalização.....	- 32 -
3.2.2 – <i>Planeamento das ações referentes ao 2.º Eixo Estratégico.....</i>	<i>- 33 -</i>
3.2.2.1 - Sensibilização da população – proprietários e produtores florestais	- 33 -
3.2.2.2 - Sensibilização e educação escolar.....	- 34 -
3.2.2.3 - Sensibilização da população em geral.....	- 35 -
3.2.2.4 – Fiscalização	- 35 -
3.2.2.5 – Metas e indicadores do programa de sensibilização e fiscalização	- 36 -
3.2.2.6 – Orçamento e responsáveis do programa de sensibilização e fiscalização	- 37 -
3.3 - 3º Eixo Estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.....	- 38 -
3.3.1 – <i>Avaliação.....</i>	<i>- 39 -</i>



Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios – Vila Velha de Ródão (2015 – 2019)

3.3.1.1 – Vigilância e deteção	- 39 -
3.3.1.2 – 1.ª intervenção	- 40 -
3.3.1.3 – Rescaldo e vigilância pós-incêndio	- 41 -
3.3.2 – Planeamento das ações referentes ao 3.º eixo estratégico	- 42 -
3.3.2.1 – Metas e indicadores	- 42 -
3.3.2.2 – Orçamento e responsáveis	- 43 -
4º Eixo Estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas	- 44 -
4.1 - Elaboração e execução de planos de mitigação dos impactos causados pelos incêndios	- 45 -
5º Eixo estratégico – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.....	- 46 -
5.1 - Avaliação.....	- 46 -
5.1.1 – Formação	- 46 -
5.2 – Planeamento das ações referentes ao 5.º eixo estratégico.....	- 47 -
5.2.1 – Organização do SDFCI.....	- 47 -
5.2.1.1 – Entidades intervenientes (SDFCI)	- 47 -
5.2.1.2 – Programa de formação (cronograma / orçamento)	- 49 -
5.2.1.3 – Funcionamento da CMDFCI	- 50 -
5.2.1.4 – Prazo de vigência do PMDFCI.....	- 50 -
5.3 – Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI.....	- 51 -
Anexos	- 52 -
Anexo I - Abreviaturas e acrónimos	- 52 -
Bibliografia	- 54 -
ANEXOS CARTOGRÁFICOS	- 55 -



ÍNDICE DE GRÁFICOS – CADERNO II

Gráfico 1 – 1.ª intervenção (freguesias)	- 41 -
--	--------

ÍNDICE DE MAPAS – CADERNO II

Mapa 1 (a) – Combustíveis Florestais	- 56 -
Mapa 1 (b) – Combustíveis Florestais	- 57 -
Mapa 2 (a) – Perigosidade	- 58 -
Mapa 2 (b) – Perigosidade	- 59 -
Mapa 3 (a) – Risco	- 60 -
Mapa 3 (b) – Risco	- 61 -
Mapa 4 (a) – Prioridades de Defesa	- 62 -
Mapa 4 (b) – Prioridades de Defesa	- 63 -
Mapa 5 (a) – Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível	- 64 -
Mapa 5 (b) – Faixas e Mosaicos de Gestão de Combustível	- 65 -
Mapa 6 (a) – Rede Viária Florestal	- 66 -
Mapa 6 (b) – Rede Viária Florestal	- 67 -
Mapa 7 (a) – Rede de Pontos de Água	- 68 -
Mapa 7 (b) – Rede de Pontos de Água	- 69 -
Mapa 8 (a) – Silvicultura DFCI realizada em 2014	- 70 -
Mapa 8 (b) – Silvicultura DFCI realizada em 2014	- 71 -
Mapa 9 (a) – Intervenções 2015	- 72 -
Mapa 9 (b) – Intervenções 2015	- 73 -
Mapa 10 (a) – Intervenções 2016	- 74 -
Mapa 10 (b) – Intervenções 2016	- 75 -
Mapa 11 (a) – Intervenções 2017	- 76 -
Mapa 11 (b) – Intervenções 2017	- 77 -
Mapa 12 (a) – Intervenções 2018	- 78 -
Mapa 12 (b) – Intervenções 2018	- 79 -
Mapa 13 (a) – Intervenções 2019	- 80 -
Mapa 13 (b) – Intervenções 2019	- 81 -
Mapa 14 – Zonas Prioritárias de Fiscalização	- 82 -
Mapa 15 (a) – Vigilância e Detecção	- 83 -
Mapa 15 (b) – Vigilância e Detecção	- 84 -
Mapa 16 (a) – Tempos de 1.ª Intervenção	- 85 -
Mapa 16 (b) – Tempos de 1.ª Intervenção	- 86 -
Mapa 17 – Zonas a Reabilitar	- 87 -



ÍNDICE DE QUADROS – CADERNO II

Quadro 1 – Ações a executar nas FGC (2015-2019).....	- 23 -
Quadro 2 – Beneficiações da RVF (2015-2019)	- 27 -
Quadro 3 – Beneficiações da RPA (2015-2019)	- 28 -
Quadro 4 – Metas e Indicadores (1.º eixo estratégico)	- 29 -
Quadro 5 – Orçamento e Responsáveis (1.º eixo estratégico)	- 30 -
Quadro 6 – Comportamentos de risco	- 32 -
Quadro 7 – Inventariação do n.º de autos por tipologia de situações previstas na lei (ano de 2013)	- 32 -
Quadro 8 – Ações de sensibilização	- 35 -
Quadro 9 – Metas e indicadores (2.º eixo estratégico)	- 36 -
Quadro 10 – Orçamento (2.º eixo estratégico)	- 37 -
Quadro 11 – Índice (N.º de incêndios / N.º de equipas)	- 39 -
Quadro 12 – Índice (N.º de incêndios / N.º de elementos)	- 40 -
Quadro 13 – N.º de reacendimentos (2002 – 2012).....	- 41 -
Quadro 14 – Metas e indicadores (3.º eixo estratégico)	- 42 -
Quadro 15 – Orçamento e responsáveis (3.º eixo estratégico)	- 43 -
Quadro 16 – Programas de recuperação (responsáveis)	- 45 -
Quadro 17 – Necessidades de formação.....	- 46 -
Quadro 18 – Organização do SDFCI.....	- 48 -
Quadro 19 – Programa de formação (orçamento)	- 49 -
Quadro 20 – Reuniões CMDFCI.....	- 50 -
Quadro 21 – Orçamento total	- 51 -